



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº015/2021 DATA 18/03/2021	Rubrica 	Folhas
---	--	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos dezoito de março de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 015/2021, que se inicia à fl. 01 dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARACÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, tendo em vista a necessidade de repor os materiais de expediente essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco adesivo com 4 unidades, removível, cor amarela Medida: 38mm x 50 mm 50fls	PCT	20		
2	Bloco adesivo recados, removível, cor amarela Medida: 76mm x 102mm 50fls	PCT	30		
3	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 uni	CX	10		
4	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor verde	PÇ	20		
5	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor amarela	PÇ	40		
6	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm	PÇ	40		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



7	Extrator de grampo galvanizado espátula	PÇ	50		
8	Cola bastão 34g CX c/ 10uni	CX	3		
9	Fita adesiva larga transparente 50mm x 50m	PÇ	50		
10	Fita adesiva larga transparente 12mm x 30m	PÇ	50		
11	Abraçadeira Nylon, 100m x 2,5mm Pacote com 100	PCT	30		
12	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais	PÇ	50		
13	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 uni	CX	20		
14	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/50000	Cx	1		
15	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 70 folhas, com escala de ajuste de papel	PÇ	3		
16	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 25 folhas	PÇ	20		
17	Caixa de Arquivo morto polianda, cor azul, tamanho 250x130x350mm	PÇ	250		
18	Envelope carta branca (3600-90g) com 250uni, formato: 260mm x 360mm	CX	20		
19	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho ofício 24 x 31,5cm	PÇ	100		
20	Pasta em L transparente, formato: 330x1x220 pacote com 10 uni	PCT	50		
21	Pasta aba elástico 40mm ofício fume 050 micro 0244.l	Ç	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



22	Saco plástico com 4 furos, formato 23x30x012 c/100 uni	PCT	10		
23	Papel Sulfite A4, formato: 210mmx297mm CX com 10 resmas	CX	40		
24	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura	PÇ	55		
25	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml	PÇ	49		
26	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 pts	PÇ	55		
27	Papel gramatura 180g, formato A4 (210x297), branco, liso sem textura, PCT 50 fls	PCT	1		
28	Suporte com rodas para CPU	PÇ	54		



Termo de Referência

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, tendo em vista a necessidade de repor os materiais de expediente essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas.

3. MOTIVAÇÃO: A necessidade contínua desses materiais para as atividades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviços e produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si.

5. DETALHAMENTO UTILIZADO PARA PESQUISA DE MERCADO

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco adesivo com 4 unidades, removível, cor amarela Medida: 38mm x 50 mm 50fls	PCT	20		
2	Bloco adesivo recados, removível, cor amarela Medida: 76mm x 102mm 50fls	PCT	30		
3	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 uni	CX	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



4	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor verde	PÇ	20		
5	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor amarela	PÇ	40		
6	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm	PÇ	40		
7	Extrator de grampo galvanizado espátula	PÇ	50		
8	Cola bastão 34g CX c/ 10uni	CX	3		
9	Fita adesiva larga transparente 50mm x 50m	PÇ	50		
10	Fita adesiva larga transparente 12mm x 30m	PÇ	50		
11	Abraçadeira Nylon, 100m x 2,5mm Pacote com 100	PCT	30		
12	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais	PÇ	50		
13	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 uni	CX	20		
14	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/50000	Cx	1		
15	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 70 folhas, com escala de ajuste de papel	PÇ	3		
16	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 25 folhas	PÇ	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



17	Caixa de Arquivo morto polianda, cor azul, tamanho 250x130x350mm	PÇ	250		
18	Envelope carta branca (3600-90g) com 250uni, formato: 260mm x 360mm	CX	20		
19	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho ofício 24 x 31,5cm	PÇ	100		
20	Pasta em L transparente, formato: 330x1x220 pacote com 10 uni	PCT	50		
21	Pasta aba elástico 40mm ofício fume 050 micro 0244.l	Ç	30		
22	Saco plástico com 4 furos, formato 23x30x012 c/100 uni	PCT	10		
23	Papel Sulfite A4, formato: 210mmx297mm CX com 10 resmas	CX	40		
24	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura	PÇ	55		
25	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml	PÇ	49		
26	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 pts	PÇ	55		
27	Papel gramatura 180g, formato A4 (210x297), branco, liso sem textura, PCT 50 fls	PCT	1		
28	Suporte com rodas para CPU	PÇ	54		

6. PESQUISA DE MERCADO: Conseguimos 03 (três) orçamentos, sendo as empresas: **FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ 89.054.050/0006-70, com valor total de R\$ 18.030,34 (dezoito mil, trinta reais e trinta e quatro centavos); **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, inscrito no CNPJ 77.765.840/0001-70, com valor total de R\$ 17.563,80 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e **KALUNGA S/A**, inscrito no CNPJ 43.283.811/0001-50, com valor total de R\$ 33.059,34 (trinta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).



Com o valor médio das cotações de todos os itens totalizando: R\$ 28.767,12 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 São obrigações da Contratante:

7.2 Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação do objeto;

7.3 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

7.4 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;

7.5 Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a entrega e instalação do objeto;

7.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

8.2. Entregar o objeto em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

8.3 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;



8.4 Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;

8.5 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

8.6 Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previsto em cada caso;

8.7 A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

8.8 A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

9. ATENDIMENTO NA ENTREGA: Serão entregues no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná. Será designado servidor responsável para acompanhamento de entrega do objeto.

10. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de nota fiscal, a ser paga 10 dias após o recebimento da mesma, notificando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

11. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de cinquenta dias, a contar da data da sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será apresentada pelo Controle Interno acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do 1º Vice-Presidente **Alesandro Bordignon Weiss**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 15/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A necessidade contínua desses materiais para as atividades da Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2021



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se Equipe de Licitação para os devidos trâmites.

Em 19/04/2021



Alesandro Borgignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2021.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "MAYARA KARINE" <mayara.karine@fabesul.com.br>

Para: thaynara@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 18 de Março de 2021 17:31

Assunto: COTAÇÃO

Boa tarde Thaynara,

Segue orçamento atualizado ..

Fico a disposição para qualquer duvida

Esse foi o melhor valor que consegui .

Fico a disposição para qualquer duvida !!

Amanhã é feriado aqui, retornamos na segunda feira .




Escritório



Informática



Limpeza



Higiene



Copa & Cozinha



Embalagem



SAO JOSE DOS PINHAIS, 18 de março de 2021

Cliente: 00442239000111 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - 85059

A/C: FERNANDO

Fone/Fax: (41) 36271664/()

Orçamento: 5981266

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Cond. de Pagamento: 28 DIAS


Cobrança: PAGTO BLOQUETO BCO BRASIL

Validade: 28/03/2021

Ítem	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.Unt.R\$	Total R\$	Total c/ST R\$
		POST-IT 38X50MM REF.653							
1	13310	C/4BL.NOTEFIX C/100F AM HB004088686		20,00	UN	4,97	0,0000	99,40	99,40
		POST-IT 76X102MM REF. 657 NFX7							
2	13311	NOTEFIX C/100F AM HB00408702		30,00	BL	4,28	0,0000	128,40	128,40
		CANETA ESFEROG. AZUL BIC CRISTAL - REF. 835205							
3	1506	MARCADOR TEXTO		500,00	UN	0,72	0,0000	360,00	360,00
		FLUORESCENTE VERDE BRW CA2003							
4	29146	MARCADOR TEXTO		20,00	UN	1,64	0,0000	32,80	32,80
		FLUORESCENTE AMARELO BRW CA2001							
5	29144	MARCADOR TEXTO		40,00	UN	1,64	0,0000	65,60	65,60

6	18602	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ZINCADO REGUA 30CM PLASTICA REF 40		50,00	UN	1,43	0,0000	71,50	71,50
7	26179	LARGA RIGIDA WALEU COD 10270024		40,00	UN	1,86	0,0000	74,40	74,40
8	19743	COLA EM BASTAO 36G OFFICE FIX FITA EMPACOTAMENTO 50X50		30,00	UN	4,51	0,0000	135,30	135,30
9	11791	TRANSPARENTE R.369 3MHB004031157 FITA ADESIVA 12X30M		50,00	RL	4,88	0,0000	244,00	244,00
10	26343	TRANSPARENTE POLISIL TUBETE 1 ABRACAIDEIRA DE NYLON C/100 15CM PRETO IL25X150MM ISO		50,00	UN	1,04	0,0000	52,00	52,00
11	27196	GRAMPEADOR MAPED METAL 26/6 ATE 25F PT ESSENTIALS HALF354311		30,00	CT	16,82	0,0000	504,60	504,60
12	24045	GRAMPO 26/6 CX C/5000 GRAMPOS GALVANIZADO BRW		50,00	UN	23,75	0,0000	1.187,50	1.187,50
13	29583	GRAMPO 9/10 CX C/5000 P/RAPID 9 BACCHI 21571		20,00	CX	4,61	0,0000	92,20	92,20
14	16154	PERFURADOR 2 FUROS METAL P/20/25F ESSENCIALS MAPED 402411		1,00	CX	21,27	0,0000	21,27	21,27
15	24048	PERFURADOR 2 FUROS METALICO 60/70F ESSENTIALS REF 406411		20,00	UN	35,52	0,0000	710,40	710,40
16	24697	ARQUIVO MORTO 350/130/250MM PLASTICO AZ NOVA ONDA FACIL 407		3,00	UN	163,32	0,0000	489,96	489,96
17	19143	ENVELOPE BR. 26,0 X 36,0 - 90G REF.2836 FORONI		250,00	UN	6,34	0,0000	1.585,00	1.585,00
18	20677			2,50	CT	38,32	0,0000	95,80	95,80



19	19935	PASTA L OFICIO CRISTAL 1134 0.15MM ACP 230X330 (VENDA POR UNIDADE)		500,00	UN	1,00	0,0000	500,00	500,00
20	19784	PASTA ABA ELASTICO OFICIO 40MM CRISTAL 1024 ACP		30,00	UN	6,61	0,0000	198,30	198,30
21	10787	SACO PLASTICO A4 23X30,5X012 C/4 FUROS C/100UN		10,00	PT	28,56	0,0000	285,60	285,60
22	24664	PAPEL COPIMAX 210X297 75G BR CX C/10 PTS		40,00	CX	163,04	0,0000	6.521,60	6.521,60
23	26531	SUPORE PARA MONITOR MDF BLACK PIANO C/2 GAVETAS 3346		55,00	UN	64,85	0,0000	3.566,75	3.566,75
24	25801	PORTA CANETA CRISTAL TRIPLO DELLO 3031H0012		55,00	UN	17,88	0,0000	983,40	983,40
25	23539	PAPEL COUCHE A4 180GRS BRANCO 50FLS BRILHO R.1047 FILIPERSON		1,00	PT	24,56	0,0000	24,56	24,56



Frete R\$ 0,00

Total Geral
R\$ 18.030,34

Atenciosamente

MAYARA KARINE

Fone/Fax : (41) 2117-5005 / (41)21175060

E-mail : mayara.karine@fabesul.com.brConsulte nosso catálogo eletrônico : www.fabesul.com.br

RUA PROF. MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2790 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Cep
83050-160 Fone:(41) 3381.5050 Fax:(41) 2117.5060 contato@fabesul.com.br
CNPJ: 89.054.050/0006-70 - IE: 9052037201

Sistema: www.habilinformatica.com.br 18/03/2021 17:29:17

Mayara Nascimento
Fabesul Comércio de Suprimentos
Depto de Vendas - Corporativo
Fone: (41) 2117-5005
www.fabesul.com.br
Retire sua 2ª via de boleto no nosso site: www.fabesul.com.br

Cotação de Venda

Departamento Comercial

Contabilista Suprimentos para Escritório
 Rua José Batista dos Santos, 2951
 81250000 - Curitiba - PR
 Fone: (41)33330-8000
 CNPJ: 77.765.840/0001-70
 Insc. Est.: PR 1015748490
 Web Site: <http://www.contabilista.com.br/>
 E-mail: televendas@contabilista.com.br

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

07/04/2021 12:07:42 Página 1 de 2
 Cotação N.º

Vendedor: **A-Franciële Beltrao vendas8040@contabilista.com.br** 10527853

Condições Gerais
 Data de Criação: 07/04/2021
 Cond. Pagamento: Rec 00 DDL
 Transportadora: INEXISTENTE
 Frete: 0,00
 Peso Total (kg): 1342.4700
 Valores em Reais (R\$)

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - CAMERA MUNICIPAL DE
 Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
 Endereço: Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros
 Cidade: Fazenda Rio Grande
 Telefone: (41) 3627-1664
 CNPJ / CPF: 00.442.239/0001-11
 UF: PR CEP: 83833008
 Contato: ATT SR(A): Josmar Cesar de Brito
 Insc. Est. / RG: ISENT0
 E-mail: josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

Item	Mod.ID	Descrição	NCM	CST	Unid	Quant	Val Unit	Total	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS	Total ST	CFOP
001	4188	ENVELOPE BRANCO 26X36 90g 2836 C/250 FORONI	4817.10.00	60	CX	20	72,90	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
002	24959	NOTEFIX 653 C/4 BL 38X50MM 100FLS AMARELO	4820.10.00	460	UN	20	4,20	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
003	56212	NOTEFIX 654 76X76MM 100FLS AMARELO	4820.10.00	460	UN	30	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
004	84	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM AZUL BIC	9608.10.00	460	UN	250	0,69	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
005	6698	MARCA TEXTO VERDE LUMICOLOR 200-SL PILOT	9608.20.00	560	UN	20	2,30	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
006	6663	MARCA TEXTO AMARELA LUMICOLOR 200-SL PILOT	9608.20.00	560	UN	40	2,30	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
007	38684	REGUA PLASTICA 30CM DELLO INCOLOR 3110.H	3926.10.00	60	UN	40	1,99	79,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
008	162	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO CARBRINK	8305.90.00	40	UN	50	2,40	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
009	31099	COLA BASTAO 36G BIC ECOLUTIONS	3506.10.90	340	UN	30	5,80	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
010	66028	FITA ADESIVA 45mm X 100m TRANSPARENTE SCOTCH 5802 3M	3919.10.10	440	PC	50	7,35	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
011	36467	FITA ADESIVA 12mm X 50m TRANSPARENTE DUREX 3M	3919.10.10	440	UN	50	1,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
012	3929	GRAMPEADOR 208-P EAGLE PRATA 26/6 P/20FL	8472.90.40	240	UN	50	19,90	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
013	1185	GRAMPEADOR 208-P EAGLE PRATA 26/6 P/20FL	8305.20.00	40	UN	20	5,80	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
014	262	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX.C/5000 BACCHI	8305.20.00	40	CX	1	14,90	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
015	5466	PERFURADOR 2 FUIROS P-865 CIS P/65 FLS	8472.90.40	240	UN	3	194,80	584,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
016	44615	PERFURADOR 2 FUIROS 4024 ESSENTIALS MAPED 20/25 FLS	8472.90.40	240	UN	20	29,90	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
017	12762	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL FACIL POLIBRAS 40709	3923.10.90	40	UN	250	4,90	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
018	392	PASTA DUAS ORELHAS P/DOCUMENTO BRANCA IGL	4820.90.00	60	UN	100	3,15	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
019	38685	PASTA L OFICIO CRISTAL C/10 DELLO 0271.H	4202.12.10	60	UN	5	15,60	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405

OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.

Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00

Sujeito a disponibilidade de estoque.

Validade proposta: 5 dias. **Total Geral: 17.563,80**



R\$

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Produto de Promoção

Prazo: Comunicação de divergência no pedido: 3 dias

Trocas ou devoluções: 7 dias

Assistência Técnica: Conforme Fabricante

Cotação de Venda

Departamento Comercial

Contabilista Suprimentos para Escritório
 Rua José Batista dos Santos, 2951
 81250000 - Curitiba - PR
 Fone: (41)3330-8000
 CNPJ: 77.765.840/0001-70
 Insc. Est.: PR 1015748490
 Web Site: <http://www.contabilista.com.br>
 E-mail: televendas@contabilista.com.br

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

07/04/2021 12:07:42 Página 2 de 2
 Cotação N.º

10527853

Vendedor:

A-Franciele Beltrao vendas8040@contabilista.com.br

Condições Gerais
 Data de Criação: 07/04/2021
 Cond. Pagamento: Rec 00 DDL
 Transportadora: INEXISTENTE
 Frete: 0,00
 Peso Total (kg): 1342,4700
 Valores em Reais (R\$)

Cliente ID: 30192
 Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - CAMERA MUNICIPAL DE
 Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
 Endereço: Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros
 Cidade: Fazenda Rio Grande
 Telefone: (41) 3627-1664
 CNPJ / CPF: 00.442.239/0001-11
 UF: PR CEP: 83833008
 Contato: ATT SR(A): Josmar Cesar de Brito
 Insc. Est. / RG: ISENT0

ATT SR(A): Josmar Cesar de Brito josmar@fazendariogrande.pr.leg.br

Item	Mod.ID	Descrição	NCM	CST	Unid	Quant	Val Unit	Total	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS	Total ST	CFOP
020	44024	PASTA ABA ELASTICA 40MM OFICIO FUME DELLO LINE 0,50MICRA 0257.1	4202.12.10	60	UN	30	5,90	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
021	39734	ENVELOPE PLASTICO OFICIO MEDIO C/4 FUROS C/100 PP - 1415 CHIES	3923.29.90	40	PC	1	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
022	665	PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297 CHAMEX 500 FLS	4802.56.10	560	UN	400	17,90	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
023	52950	SUPORTE PARA MONITOR C/2 GAVETAS BLACK PIANO C/ BRANCO 3348 SOUZA (MDF)	4421.99.00	40	UN	55	41,90	2.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
024	31294	CESTO DE LIXO 9,4L PLASTICO CONICO PRETO ORDENE OFFICE 97210	3924.90.00	40	UN	49	9,90	485,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5102
025	53504	PORTA LAPIS CLIPS E LEMBRETE CRISTAL DELLO 3031.H.0012	3926.10.00	60	UN	55	12,90	709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5405
026	68565	PAPEL SULFITE A4 180g 60kg CHAMEQUINHO BRANCO 50FLS	4802.58.10	540	PC	1	5,90	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5102

OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.
 Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00.
 Sujeito a disponibilidade de estoque.
 Validade proposta: 5 dias. **Total Geral: 17.563,80**

Prazo:
 Comunicação de divergência no pedido: 3 dias
 Trocas ou devoluções: 7 dias
 Assistência Técnica: Conforme Fabricante

R\$

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
 Produto de Promoção










✓
Carrinho

2
Pagamento

3
Confirmação

Meu Carrinho

 <input type="text" value="10"/> Remove	<p><u>Blocos Adesivos Post-it Amarelo - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) 3M PT 4 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$13,70 R\$137,00</p>
 <input type="text" value="15"/> Remove	<p><u>Bloco Adesivo Post-it® - 76 mm x 102 mm Amarelo - 100 folhas 3M PT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$13,10 R\$196,50</p>
 <input type="text" value="20"/> Remove	<p><u>Pincel marca texto verde SMMTVDZF Faber Castell BT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$2,90 R\$58,00</p>
 <input type="text" value="20"/> Remove	<p><u>Pincel marca texto amarelo grifpen SM/MTAMZF Faber Castell BT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$2,90 R\$58,00</p>
 <input type="text" value="40"/> Remove	<p><u>Régua em poliestireno 30 cm cristal new line 310 Waleu PT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$2,30 R\$92,00</p>
 <input type="text" value="50"/> Remove	<p><u>Extrator de grampo espátula galvanizado Easy Office BT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$5,90 R\$295,00</p>
 <input type="text" value="30"/> Remove	<p><u>Cola em bastão 36g 65760 Spiral Office BT 1 UN</u></p>	<p>Unitário: R\$9,99 R\$299,70</p>



Fita adesiva pp 48mmx40m Qualitape transparente Adelbras PT 4 UN

Unitário: R\$13,60
R\$176,80

13 [Remove](#)



Fita adesiva pp 12mmx30m Polisil transparente Adelbras PT 10 UN

Unitário: R\$10,80
R\$54,00

5 [Remove](#)



Abraçadeira de nylon 2,5x100 natural F7010NYNA Frontec PT 100 UN

Unitário: R\$4,80
R\$144,00

30 [Remove](#)



Grampeador de mesa Power Saver 26/6 20fl sortidos 1104 Paper Pro BT 1 UN

Unitário: R\$96,80
R\$4.840,00

50 [Remove](#)



Grampo p/grampeador enak 23/13 galvanizado Spiral Grampos CX 5000 UN

Unitário: R\$25,90
R\$25,90

1 [Remove](#)



Perfurador de papel 02 furos p/25 fls D-230 Easy Office CX 1 UN

Unitário: R\$44,90
R\$898,00

20 [Remove](#)



Perfurador de papel c/2 furos p/40 fls Essentials 404411 Maped CX 1 UN

Unitário: R\$74,10
R\$222,30

3 [Remove](#)



Arquivo morto novaonda 250x130x350mm vermelha Polibrás PT 5 UN

Unitário: R\$26,40
R\$1.320,00

50 [Remove](#)



Envelope saco off set branco 90g 240x340 56SOS90 Celucat BT 10 UN



Unitário: R\$6,60
R\$3.300,00

500 [Remover](#)

Pasta plástica em L pp 0.15 A4 transparente L15A4 Plascony PT 10 UN



Unitário: R\$6,80
R\$340,00

50 [Remover](#)

Pasta com aba elástico polipropileno Ofício - 40mm transparente A40 Plascony PT 1 UN



Unitário: R\$5,60
R\$168,00

30 [Remover](#)

Saco plástico PP ofício 4 furos 0,10mm F10-50 Spiral PT 50 UN



Unitário: R\$23,50
R\$470,00

20 [Remover](#)

Chamex A4 75g 210mmx297mm



Unitário: R\$19,80
R\$7.920,00

400 [Remover](#)

Suporte p/monitor c/2 gavetas tabaco/ branco 3342 Souza & Cia CX 1 UN



Unitário: R\$77,70
R\$4.273,50

55 [Remover](#)

Organizador de mesa aramado preto B83-318 Spiral Office CX 1 UN



Unitário: R\$35,90
R\$1.974,50

55 [Remover](#)

Papel 180g 210x297 opaline diplomata (branco) Spiral PT 50 FL



Unitário: R\$20,90
R\$20,90

1 [Remover](#)

Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado 63230 Spiral Grampos CX 5000 UN



Unitário: R\$8,90
R\$178,00

20 [Remover](#)

suporte p/cpu modelo carro preto LS-8AK App-Tech CX 1 UN



Unitário: R\$76,90
R\$4.152,60



54

Remover

Digite o CEP do endereço para calcular o valor do frete:

83833008

Calcular

Continuar Comprando

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

Subtotal	R\$31.614,70
Frete no Site	Entrega em até 5 dias úteis R\$1.095,64
Total	R\$32.710,34

Finalizar Compra no Site

ou

Retirar em loja

Em até 6 horas após aprovação do pagamento - Somente cartão de crédito ou faturado(PJ)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Certificados e Segurança

Certisign Norton Reclame Aqui eBit





✓
Carrinho

2
Pagamento

3
Confirmação

Meu Carrinho

	<u>Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul Bic CX 50 UN</u>	Unitário: R\$34,90 R\$349,00
10 <input type="button" value="Remove"/>		
	<u>Pincel marca texto amarelo grifpen SM/MTAMZF Faber Castell BT 1 UN</u>	Unitário: R\$2,90 R\$58,00
20 <input type="button" value="Remove"/>		
Digite o CEP do endereço para calcular o valor do frete:		
<input type="text" value="83833008"/>		<input type="button" value="Calcular"/>

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido	
Subtotal	R\$407,00
Frete no Site	Entrega em até 4 dias úteis Frete Grátis
Total	R\$407,00
<input type="button" value="Finalizar Compra no Site"/>	
ou	
<input type="button" value="Retirar em loja"/>	
Em até 2 hora após aprovação do pagamento - Somente cartão de crédito ou faturado(PJ)	

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Certificados e Segurança
Certisign Norton Reclame Aqui eBit



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Controle Interno

A/C. Jane

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Controle Interno, acerca a existência de dotação orçamentária para as despesas referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2021.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 02-19-0001 - Frete									
14/2021	09/04/2021		29	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		1,000	0,0000	0,00	Não
14/2021	09/04/2021		29	KALUNGA SA - (1263)		1,000	0,0000	1.095,64	Não
						Preço Médio -->	0,0000	0,00	
Material: 03-02-0006 - Arquivo morto de polionda, medidas 35x24,5x13,5cm (montada)									
14/2021	09/04/2021		17	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		250,000	4,9000	1.225,00	Sim
14/2021	09/04/2021		17	KALUNGA SA - (1263)		250,000	5,2800	1.320,00	Não
14/2021	09/04/2021		17	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		250,000	6,3400	1.585,00	Não
						Preço Médio -->	5,5067	1.376,68	***
Material: 03-02-0012 - Caneta esferográfica tubo transparente não roqueável, ponta									
14/2021	09/04/2021		3	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		10,000	17,2500	172,50	Sim
14/2021	09/04/2021		3	KALUNGA SA - (1263)		10,000	34,9000	349,00	Não
14/2021	09/04/2021		3	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		10,000	36,0000	360,00	Não
						Preço Médio -->	29,3833	293,83	***
Material: 03-02-0016 - Caneta marca texto c/ tinta luminiscente - verde - cx c/ no									
14/2021	09/04/2021		4	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		20,000	1,6400	32,80	Sim
14/2021	09/04/2021		4	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		20,000	2,3000	46,00	Não
14/2021	09/04/2021		4	KALUNGA SA - (1263)		20,000	2,9000	58,00	Não
						Preço Médio -->	2,2800	45,60	***



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>03-02-0028 - Extrator de grampos - espátula em aço inox - Contendo marca</u>									
14/2021	09/04/2021		7	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		50,000	1,4300	71,50	Sim ***
14/2021	09/04/2021		7	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		50,000	2,4000	120,00	Não
14/2021	09/04/2021		7	KALUNGA SA - (1263)		50,000	5,9000	295,00	Não
						Preço Médio -->	3,2433	162,17	
<u>Material:</u> <u>03-02-0035 - Fita adesiva larga 50x50 transparente - Contendo marca do pr</u>									
14/2021	09/04/2021		9	KALUNGA SA - (1263)		50,000	3,5360	176,80	Sim ***
14/2021	09/04/2021		9	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		50,000	4,8800	244,00	Não
14/2021	09/04/2021		9	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		50,000	7,3500	367,50	Não
						Preço Médio -->	5,2553	262,77	
<u>Material:</u> <u>03-02-0036 - Grampeador 26/6 de mesa - corpo metálico - base 20cm - Conte</u>									
14/2021	09/04/2021		12	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		50,000	19,9000	995,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		12	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		50,000	23,7500	1.187,50	Não
14/2021	09/04/2021		12	KALUNGA SA - (1263)		50,000	96,8000	4.840,00	Não
						Preço Médio -->	46,8167	2.340,84	
<u>Material:</u> <u>03-02-0038 - Grampo cromado p/ grampeador 9/10 fabricado c/ arame de aço</u>									
14/2021	09/04/2021		14	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		1,000	14,9000	14,90	Sim ***
14/2021	09/04/2021		14	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		1,000	21,2700	21,27	Não
14/2021	09/04/2021		14	KALUNGA SA - (1263)		1,000	25,9000	25,90	Não
						Preço Médio -->	20,6900	20,69	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>03-02-0040 - Perfurador de papel c/ 2 furos - capacidade de 30/35fls - Co</u>									
14/2021	09/04/2021		16	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		20,000	29,9000	598,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		16	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		20,000	35,5200	710,40	Não
14/2021	09/04/2021		16	KALUNGA SA - (1263)		20,000	44,9000	898,00	Não
						Preço Médio -->	36,7733	735,47	
<u>Material:</u> <u>03-02-0041 - Perfurador de papel c/ 2 furos - capacidade mínima de 70fls -</u>									
14/2021	09/04/2021		15	KALUNGA SA - (1263)		3,000	74,1000	222,30	Sim ***
14/2021	09/04/2021		15	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		3,000	163,3200	489,96	Não
14/2021	09/04/2021		15	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		3,000	194,8000	584,40	Não
						Preço Médio -->	144,0733	432,22	
<u>Material:</u> <u>03-02-0055 - Pasta em L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensô</u>									
14/2021	09/04/2021		20	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		50,000	1,5600	78,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		20	KALUNGA SA - (1263)		50,000	6,8000	340,00	Não
14/2021	09/04/2021		20	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		50,000	10,0000	500,00	Não
						Preço Médio -->	6,1200	306,00	
<u>Material:</u> <u>03-02-0056 - Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51</u>									
14/2021	09/04/2021		1	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		20,000	4,2000	84,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		1	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		20,000	4,9700	99,40	Não
14/2021	09/04/2021		1	KALUNGA SA - (1263)		20,000	6,8500	137,00	Não
						Preço Médio -->	5,3400	106,80	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-02-0057 - Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x1									
14/2021	09/04/2021		2	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		30,000	3,5000	105,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		2	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		30,000	4,2800	128,40	Não
14/2021	09/04/2021		2	KALUNGA SA - (1263)		30,000	6,5500	196,50	Não
						Preço Médio -->	4,7767	143,30	
Material: 03-02-0059 - Fita adesiva transparente pequena									
14/2021	09/04/2021		10	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		50,000	1,0400	52,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		10	KALUNGA SA - (1263)		50,000	1,0800	54,00	Não
14/2021	09/04/2021		10	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		50,000	1,5000	75,00	Não
						Preço Médio -->	1,2067	60,34	
Material: 03-02-0062 - Papel 180g 210x297 vergê									
14/2021	09/04/2021		27	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		1,000	5,9000	5,90	Sim ***
14/2021	09/04/2021		27	KALUNGA SA - (1263)		1,000	20,9000	20,90	Não
14/2021	09/04/2021		27	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		1,000	24,5600	24,56	Não
						Preço Médio -->	17,1200	17,12	
Material: 03-02-0073 - Grampo para grampeador 26x6 cx c/ 5000									
14/2021	09/04/2021		13	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		20,000	4,6100	92,20	Sim ***
14/2021	09/04/2021		13	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		20,000	5,8000	116,00	Não
14/2021	09/04/2021		13	KALUNGA SA - (1263)		20,000	8,9000	178,00	Não
						Preço Médio -->	6,4367	128,73	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-02-0077 - Saco Plástico c/Furo Ofício									
14/2021	09/04/2021		22	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		10,000	21,9000	219,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		22	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		10,000	28,5600	285,60	Não
14/2021	09/04/2021		22	KALUNGA SA - (1263)		10,000	47,0000	470,00	Não
						Preço Médio -->	32,4867	324,87	
Material: 03-02-0089 - Régua de poliestileno, transparente, com impressão									
14/2021	09/04/2021		6	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		40,000	1,8600	74,40	Sim ***
14/2021	09/04/2021		6	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		40,000	1,9900	79,60	Não
14/2021	09/04/2021		6	KALUNGA SA - (1263)		40,000	2,3000	92,00	Não
						Preço Médio -->	2,0500	82,00	
Material: 03-02-0090 - Abraçadeira de nylon 100m x 2,5mm / pacote com 100 unidades									
14/2021	09/04/2021		11	KALUNGA SA - (1263)		30,000	4,8000	144,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		11	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		30,000	0,0000	0,00	Não
14/2021	09/04/2021		11	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		30,000	16,8200	504,60	Não
						Preço Médio -->	10,8100	324,30	
Material: 03-02-0095 - Pasta duas orelhas p/ documento branca ICL:									
14/2021	09/04/2021		19	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		100,000	3,1500	315,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		19	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		100,000	0,0000	0,00	Não
14/2021	09/04/2021		19	KALUNGA SA - (1263)		100,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	3,1500	315,00	



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-02-0099 - Pasta aba elástico 40mm ofício fume 0.50 micro 0244.I									
14/2021	09/04/2021		21	KALUNGA SA - (1263)		30,000	5,6000	168,00	Sim ***
14/2021	09/04/2021		21	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		30,000	5,9000	177,00	Não
14/2021	09/04/2021		21	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		30,000	6,6100	198,30	Não
						Preço Médio -->	6,0367	181,10	
Material: 03-02-0100 - Lixeira round preta - 8.5 26cm x diâmetro									
14/2021	09/04/2021		25	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		49,000	9,9000	485,10	Sim ***
14/2021	09/04/2021		25	KALUNGA SA - (1263)		49,000	0,0000	0,00	Não
14/2021	09/04/2021		25	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		49,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	9,9000	485,10	
Material: 03-02-0101 - Organizador porta caneta e cartão de visita									
14/2021	09/04/2021		26	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		55,000	12,9000	709,50	Sim ***
14/2021	09/04/2021		26	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		55,000	17,8800	983,40	Não
14/2021	09/04/2021		26	KALUNGA SA - (1263)		55,000	35,9000	1.974,50	Não
						Preço Médio -->	22,2267	1.222,47	
Material: 03-02-0102 - Caneta Marca texto c/ tinta luminiscente Amarela									
14/2021	09/04/2021		5	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		40,000	1,6400	65,60	Sim ***
14/2021	09/04/2021		5	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		40,000	2,3000	92,00	Não
14/2021	09/04/2021		5	KALUNGA SA - (1263)		40,000	2,9000	116,00	Não
						Preço Médio -->	2,2800	91,20	



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-02-0108 - Envelope carta branca (3600-90g) Formato : 260mm x 360mm									
14/2021	09/04/2021		18	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		5.000,000	0,0192	95,80	Sim ***
14/2021	09/04/2021		18	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		5.000,000	0,2916	1.458,00	Não
14/2021	09/04/2021		18	KALUNGA SA - (1263)		5.000,000	0,6600	3.300,00	Não
						Preço Médio -->	0,3236	1.618,00	
Material: 03-02-0109 - Cola bastão 34g									
14/2021	09/04/2021		8	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		30,000	4,5100	135,30	Sim ***
14/2021	09/04/2021		8	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		30,000	5,8000	174,00	Não
14/2021	09/04/2021		8	KALUNGA SA - (1263)		30,000	9,9990	299,97	Não
						Preço Médio -->	6,7697	203,09	
Material: 03-02-0110 - Papel sulfite A4, formato :21mm x 297mm									
14/2021	09/04/2021		23	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		400,000	16,3040	6.521,60	Sim ***
14/2021	09/04/2021		23	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		400,000	17,9000	7.160,00	Não
14/2021	09/04/2021		23	KALUNGA SA - (1263)		400,000	19,8000	7.920,00	Não
						Preço Médio -->	18,0013	7.200,52	
Material: 04-04-0050 - Suporte c/ rodas para CPU									
14/2021	09/04/2021		28	KALUNGA SA - (1263)		54,000	76,9000	4.152,60	Sim ***
14/2021	09/04/2021		28	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		54,000	0,0000	0,00	Não
14/2021	09/04/2021		28	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		54,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	76,9000	4.152,60	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2021 a 30/04/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 04-04-0051 - Suporte para monitor com 2 gavetas									
14/2021	09/04/2021		24	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - (94)		55,000	41,9000	2.304,50	Sim ***
14/2021	09/04/2021		24	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA - (752)		55,000	64,8500	3.566,75	Não
14/2021	09/04/2021		24	KALUNGA SA - (1263)		55,000	77,7000	4.273,50	Não
					Preço Médio -->		61,4833	3.381,58	
					Total Preço Médio -->			26.014,39	





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Administrativo,

Tendo em vista o Processo 15/2021 o qual trata de aquisição de expediente para Câmara Municipal, modalidade indicada de Pregão Eletrônico.

Considerando o levantamento realizados através de orçamento e o valor final apurado de R\$ 19.316,30 (dezenove mil, trezentos e desesseis reais e trinta centavos), há saldo na dotação orçamentária sob código reduzido 05 – 3.3.90.30 – Material de consumo.

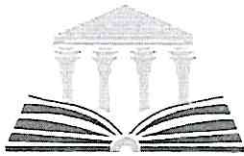
Sugiro que no momento da elaboração do edital, seja informado quanto a forma de entrega no caso de fracionamento, bem como o prazo contratual.

Retorno para prosseguimento,

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 10/2021
De 01 de fevereiro de 2021



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Pregoeiro: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Equipe de Apoio: Adriano Walles Prado – CPF nº 018.915.589-27
Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de quarenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021 e com validade até 01 de fevereiro de 2022.

Dado e traçado em 01 de fevereiro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário



PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

a) **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** – entrega até as 09h30 horas do dia xx/xx/2021.

b) **ABERTURA DO CERTAME**: às 09h30 horas do dia xx/xx/2021 através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, designado pelo Ato 11/2021 da Câmara Municipal, torna público que fará realizar **licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, contratando-se a licitante que ofertar o **Menor Preço por lote**, sendo esta licitação disciplinada pelas leis federais de números 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.254/06 e Decreto 4906/19 e demais normas pertinentes, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório – Pregão Eletrônico nº 08/2021 e no processo administrativo nº 015/2021, devendo os interessados enviar seus documentos e propostas até a data e local supra-indicadas.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto aquisição de material de expediente, especialmente no Anexo I.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

2.1 - As empresas licitantes deverão enviar até o dia e hora marcados, o modo de envio será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

2.2 – Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 - DA PROPOSTA:

4.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 7 do edital,** proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 – O licitante deverá observar a data e o horário limite previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário do início da disputa (etapa de lances) constantes do preâmbulo deste edital.

4.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6 – Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item e preço por lote com até duas casas decimais após a vírgula.**

4.8 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.9 – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



4.13 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

OBS.: Havendo contrariedade ao disposto neste Edital, será a proposta desclassificada. Na falta de algum dado descritivo ou referente a prazos e responsabilidades, ficará a proponente sujeita a todos os critérios dispostos neste Edital, como se em sua proposta constasse.

5 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1 – Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.1.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 – **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, não sendo admitidos lances no valor unitário do item.**

5.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances intermediários estará informado no sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.8 – **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.**

5.9 – A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10 – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.13 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5.14 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



5.21.1 – no país;

5.21.2 – por empresas brasileiras;

5.21.3 – por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 – por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.22 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.23 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

6.5.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 – SICAF.

7.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 – A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital:

I - por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.



7.4 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.6 – A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.6.1 – No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.6.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

7.7 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.7.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

7.8 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.8.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

7.8.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.8.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

7.8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.8.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.8.7.1.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 – Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

7.9.1 – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.2 – **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.10 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

7.10.1 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **7.6 – Habilitação Jurídica, 7.7 - Qualificação econômico-financeira e 7.8 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

7.10.2 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.10.3 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.11 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

7.12 – No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.13 – O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.14 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

8.2 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

8.3 – O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h às 17h, contados da convocação.

8.4 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

8.4.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

8.4.1.1 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

8.4.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

8.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.5 – A proposta deverá conter:

8.5.1 – proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

8.5.2 – preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.5.3 – indicação/especificação do equipamento/produto e marca;

8.5.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5.5 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

8.5.6 – O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

8.5.7 – A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

8.5.8 – O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.5.9 – A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9 - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.1 – A documentação constante no item 7, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-008. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Fernando Diomar do Amaral. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

9.1.1 – Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

9.2 – Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



10 - DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

10.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.6 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2 – motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3 – manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9 – Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10.10 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

10.10.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h às 17h, na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.leq.br

10.10.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

10.10.3 – O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.10.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.11 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.12 – Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

10.12.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.13 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.13.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.13.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.14 – A Câmara poderá adiar ou revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

11.1.1 – Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.2 – Havendo erro na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.



11.1.2.1 – Considera-se também erro na fatura quando esta não apresentar a descrição detalhada e individualizada conforme solicitado neste Edital.

11.1.3 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

12 – DO RECEBIMENTO:

12.1 – A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h).

12.2 – As entregas dos materiais deverão ser conforme a ordem de compra.

13 – DAS SANÇÕES:

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.1.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93 inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.1.3 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da licitante vencedora, sendo que,

caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.1.4 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratante, sem justificativa, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.2.1 – Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

13.2.2 – Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

13.2.3 – Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

13.2.4 – Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

13.3 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

13.3.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal nos seguintes elementos: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



15.3 – O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online> e no site oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande <https://fazendariogrande.pr.leg.br/>.

15.4 – Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

15.7 – O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

15.8 – As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

15.9 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

15.11 – O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.12 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.13 – É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

15.14 – A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos

documentos.

15.15 – O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

15.16 – Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

15.17 – Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

15.18 – Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

15.19 – **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

15.20 – Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.21 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.22 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR.

15.23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.24 – Conforme a Lei Municipal nº 1049 de dezembro 2014, as sessões licitatórias da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande são gravadas, o licitante que apresentar proposta implica aceitação deste procedimento, bem como das normas legais que regem a matéria.

15.25 – O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal onde qualquer informação poderá ser solicitada no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.26 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição técnica do objeto;



- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo III: Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV: Declaração de responsabilidade;
- Anexo V: Modelo de Proposta;
- Anexo VI: Minuta do Contrato;

15.27 – O Presente procedimento reger-se-á pelo disposto nas Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/02, e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº260/05 e Decretos Municipais nº1254/06 e nº 4906/19, bem como as normas de Direito Público, sendo os casos omissos resolvidos pelo Pregoeiro em observância das normas supra.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxx de 2021.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrição mínima)

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	PCT	Bloco adesivo com 4 unidades, removível, cor amarela Medida: 38mm x 50 mm 50fls
2	30	PCT	Bloco adesivo recados, removível, cor amarela Medida: 76mm x 102mm 50fls
3	50	PÇ	Fita adesiva larga transparente 50mm x 50m
4	50	PÇ	Fita adesiva larga transparente 12mm x 30m
5	30	PCT	Abraçadeira Nylon, 100m x 2,5mm Pacote com 100
6	250	PÇ	Caixa de Arquivo morto polianda, cor azul, tamanho 250x130x350mm
7	20	CX	Envelope carta branca (3600-90g) com 250uni, formato: 260mm x 360mm
8	100	PÇ	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho officio 24 x 31,5cm
9	50	PCT	Pasta em L transparente, formato: 330x1x220 pacote com 10 uni
10	30	PÇ	Pasta aba elástico 40mm officio fume 050 micro 0244.I
11	10	PCT	Saco plástico com 4 furos, formato 23x30x012 c/100 uni
12	1	PCT	Papel gramatura 180g, formato A4 (210x297), branco, liso sem textura, PCT 50 fls

LOTE 02

13	10	CX	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada.Caixa com 50 uni
14	20	PÇ	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor verde
15	40	PÇ	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor amarela
16	40	PÇ	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura2,5cm
17	50	PÇ	Extrator de grampo galvanizado espátula
18	3	CX	Cola bastão 34g CX c/ 10uni

LOTE 03

19	50	PÇ	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais
20	20	CX	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 uni
21	1	Cx	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 uni



22	3	PÇ	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 70 folhas, com escala de ajuste de papel
23	20	PÇ	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 25 folhas

LOTE 04

24	55	PÇ	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura
25	49	PÇ	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml
26	55	PÇ	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 pts
27	54	PÇ	Suporte com rodas para CPU

LOTE 05

28	40	CX	Papel Sulfite A4, formato: 210mmx297mm CX com 10 resmas
----	----	----	---

A N E X O I I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **xx/2021**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



A N E X O I I I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2021

Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	20	PCT	Bloco adesivo com 4 unidades, removível, cor amarela Medida: 38mm x 50 mm 50fls		
02	30	PCT	Bloco adesivo recados, removível, cor amarela Medida: 76mm x 102mm 50fls		
03	50	PÇ	Fita adesiva larga transparente 50mm x 50m		
04	50	PÇ	Fita adesiva larga transparente 12mm x 30m		
05	30	PCT	Abraçadeira Nylon, 100m x 2,5mm Pacote com 100		
06	250	PÇ	Caixa de Arquivo morto polianda, cor azul, tamanho 250x130x350mm		
07	20	CX	Envelope carta branca (3600-90g) com 250uni, formato: 260mm x 360mm		
08	100	PÇ	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho ofício 24 x 31,5cm		
09	50	PCT	Pasta em L transparente, formato: 330x1x220 pacote com 10 uni		
10	30	PÇ	Pasta aba elástico 40mm ofício fume 050 micro 0244.l		
11	10	PCT	Saco plástico com 4 furos, formato 23x30x012 c/100 uni		
12	1	PCT	Papel gramatura 180g, formato A4 (210x297), branco, liso sem textura, PCT 50 fls		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
13	10	CX	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 uni		
14	20	PÇ	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor verde		

15	40	PÇ	Caneta marca texto, com ponta chanfrada fluorescente, cor amarela		
16	40	PÇ	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm		
17	50	PÇ	Extrator de grampo galvanizado espátula		
18	3	CX	Cola bastão 34g CX c/ 10uni		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
19	50	PÇ	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais		
20	20	CX	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 uni		
21	1	Cx	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 uni		
22	3	PÇ	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 70 folhas, com escala de ajuste de papel		
23	20	PÇ	Perfurador de papeis, 2 furos, com capacidade de perfuração de 25 folhas		
TOTAL DO LOTE					R\$ 6.378,50

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
24	55	PÇ	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura		
25	49	PÇ	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml		
26	55	PÇ	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 pts		
27	54	PÇ	Suporte com rodas para CPU		
TOTAL DO LOTE					R\$ 7.739,99



LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
28	40	CX	Papel Sulfite A4, formato: 210mmx297mm CX com 10 resmas		
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.155,50

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

O preço da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ITEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor XXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º XXXXXXXXXXX, domiciliado à XXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 9.866/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo (descrever o lote), especialmente no Anexo I.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de cinquenta dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.



§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens do lote ____ através do Pregão Eletrônico XX/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico XX/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

A entrega será realizada em entrega única e será solicitada via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldo por parte da contratada também. O preço é fixo e irajustável durante o transcurso do prazo de 50 dias da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico XX/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico XX/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega conforme empenho o período de 50 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Único - O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;



II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º XX/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital nº do Pregão Eletrônico XX/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa as infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei nº 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande....., de de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO



À PROCURADORIA JURIDICA
A/C. DRA. DAISY

Solicito a esta Procuradoria Jurídica o parecer quanto a ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, conforme dispõe.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR



Parecer nº. 039/2021

Assunto: Processo Administrativo nº 015/2021 – Aquisição de Material de Expediente.

Interessados: Comissão de Licitação.

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Assessoria Jurídica o procedimento administrativo nº 015/2021, devidamente numerado e rubricado, com a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, conforme as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona aos pregoeiros ou membros de Comissão a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios. O fundamento legal decorre da interpretação do artigo 38, VI da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: VI - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade. Parágrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.



O feito vem a esta Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer conforme previsão do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, e, foi instruído com os seguintes documentos:

- **Termo de Abertura De Processo; Termo de Referência, Autorização da Autoridade Competente, Consultas de pesquisa de preço, Planilha de cotação de preço, Dotação Orçamentária 05-3.3.90.30, Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, com seus anexos, Cópia do ato nº 10/2020, que designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio.**

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450 de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III – apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV – elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Há pacífica jurisprudência do TCU no sentido de que, nos termos do art. 3º, da Lei 10.520/2002, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. **Este deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação.** Citem-se os Acórdãos 1.248/2009, 114/2007 e 1935/2006, todos do Plenário.

Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo. Acórdão 394/2009 Plenário (Sumário)

Via de regra, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade de Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, dispendo o art. 40 caput do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o Pregão Eletrônico que *“nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica”*.

Consta no processo a aprovação do Termo de Referência, conforme exige o art. 9º, II, do Decreto 5.450/05, transcrito acima. O entendimento do TCU sobre esse assunto no Acórdão 107/2006 – Plenário, é o seguinte:

O TCU determinou que se fizesse constar, na aprovação da autoridade competente para o início de processo licitatório, a devida justificativa para a contratação, em observância ao princípio da motivação do ato administrativo (item 9.6.11, TC- 011.590/2003-8, Acórdão nº 107/2006-TCU Plenário).

O Termo de Referência atesta a classificação dos objetos como essenciais para o funcionamento do local, depreendendo-se que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



necessitarem de avaliação minuciosa, ficando possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no Termo de Referência e no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Consta dos autos o Edital do Pregão, do tipo menor preço por lote, rubricado em todas as folhas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Artigo 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Conforme o dispositivo do artigo 40 e seguintes incisos da Lei 8.666/93, que dispõe:

“O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes (...)”.

Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação respeitou o dispositivo claramente exposto na legislação supra, qual veda admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo.

O Edital não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e também não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo ora analisado.

Incumbe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

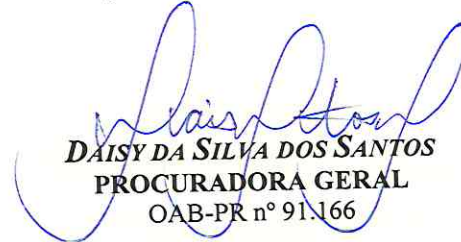


III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Assessoria manifesta-se pela viabilidade jurídica do procedimento para realização do Pregão Eletrônico.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
OAB-PR nº 91.166



PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

- a) **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** – entrega até as 09h30 horas do dia 27/05/2021.
b) **ABERTURA DO CERTAME:** às 09h30 horas do dia 27/05/2021 através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, designado pelo Ato 11/2021 da Câmara Municipal, torna público que fará realizar **licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, contratando-se a licitante que ofertar o **Menor Preço por lote**, sendo esta licitação disciplinada pelas leis federais de números 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.254/06 e Decreto 4906/19 e demais normas pertinentes, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório – Pregão Eletrônico n.º 08/2021 e no processo administrativo n.º 015/2021, devendo os interessados enviar seus documentos e propostas até a data e local supra-indicadas.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto aquisição de material de expediente, especialmente no Anexo I.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

2.1 - As empresas licitantes deverão enviar até o dia e hora marcados, o modo de envio será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

2.2 – Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



4 - DA PROPOSTA:

4.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 7 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 – O licitante deverá observar a data e o horário limite previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário do início da disputa (etapa de lances) constantes do preâmbulo deste edital.

4.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6 – Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item e preço por lote com até duas casas decimais após a vírgula.**

4.8 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.9 – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

sp



4.13 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

OBS.: Havendo contrariedade ao disposto neste Edital, será a proposta desclassificada. Na falta de algum dado descritivo ou referente a prazos e responsabilidades, ficará a proponente sujeita a todos os critérios dispostos neste Edital, como se em sua proposta constasse.

5 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1 – Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.1.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, não sendo admitidos lances no valor unitário do item.

5.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances intermediários estará informado no sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.8 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



5.10 – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.13 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5.14 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

20



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



5.21.1 – no país;

5.21.2 – por empresas brasileiras;

5.21.3 – por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 – por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.22 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.23 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



6.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

6.5.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 – SICAF.

7.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União ([https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/))

7.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 – A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital:

I - por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.



7.4 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.6 – A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.6.1 – No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.6.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

7.7 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.7.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

7.8 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.8.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

7.8.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.8.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

2



7.8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.8.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.8.7.7.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 – Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

7.9.1 – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.2 – **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.10 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

7.10.1 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **7.6 – Habilitação Jurídica, 7.7 - Qualificação econômico-financeira e 7.8 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

7.10.2 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.10.3 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.11 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

7.12 – No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.13 – O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.14 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

8.2 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

8.3 – O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h às 17h, contados da convocação.

8.4 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

8.4.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

8.4.1.1 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

8.4.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

8.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.5 – A proposta deverá conter:



8.5.1 – proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

8.5.2 – preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.5.3 – indicação/especificação do equipamento/produto e marca;

8.5.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5.5 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

8.5.6 – O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

8.5.7 – A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

8.5.8 – O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.5.9 – A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9 - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.1 – A documentação constante no item 7, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-008. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Fernando Diomar do Amaral. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

9.1.1 – Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

9.2 – Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



10 - DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

10.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.6 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2 – motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3 – manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9 – Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10.10 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

10.10.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h às 17h, na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

10.10.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



10.10.3 – O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.10.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.11 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.12 – Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

10.12.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.13 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.13.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.13.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.14 – A Câmara poderá adiar ou revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

11.1.1 – Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.2 – Havendo erro na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

12



11.1.2.1 – Considera-se também erro na fatura quando esta não apresentar a descrição detalhada e individualizada conforme solicitado neste Edital.

11.1.3 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

12 – DO RECEBIMENTO:

12.1 – A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h) tendo a empresa 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos itens.

13 – DAS SANÇÕES:

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.1.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93 inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.1.3 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.



13.1.4 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratante, sem justificativa, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.2.1 – Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

13.2.2 – Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

13.2.3 – Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

13.2.4 – Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

13.3 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

13.3.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal nos seguintes elementos: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.3 – O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico



<https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online> e no site oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande <https://fazendariogrande.pr.leg.br/>.

15.4 – Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

15.7 – O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

15.8 – As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

15.9 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

15.11 – O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.12 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.13 – É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

15.14 – A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.



15.15 – O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

15.16 – Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

15.17 – Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

15.18 – Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

15.19 – CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

15.20 – Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.21 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.22 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR.

15.23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.24 – Conforme a Lei Municipal nº 1049 de dezembro 2014, as sessões licitatórias da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande são gravadas, o licitante que apresentar proposta implica aceitação deste procedimento, bem como das normas legais que regem a matéria.

15.25 – O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal onde qualquer informação poderá ser solicitada no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.26 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição técnica do objeto;
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- Anexo III: Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV: Declaração de responsabilidade;
- Anexo V: Modelo de Proposta;
- Anexo VI: Minuta do Contrato;

15.27 – O Presente procedimento reger-se-á pelo disposto nas Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/02, e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº260/05 e Decretos Municipais nº1254/06 e nº 4906/19, bem como as normas de Direito Público, sendo os casos omissos resolvidos pelo Pregoeiro em observância das normas supra.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrição mínima)



LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo
2	30	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo
3	50	PÇ	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento
4	50	PÇ	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m
5	30	PCT	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm
6	250	PÇ	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava
7	5000	UND	Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2
8	100	PÇ	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho officio 24 x 31,5cm
9	50	PCT	: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm
10	30	PÇ	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos
11	10	PCT	Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro
12	1	PCT	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, officio, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco

LOTE 02

13	10	CX	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada.Caixa com 50 uni
14	20	PÇ	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde
15	40	PÇ	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela
16	40	PÇ	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura2,5cm
17	50	PÇ	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm
18	30	UND	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão 34g



LOTE 03

19	50	PÇ	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais
20	20	CX	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades
21	1	Cx	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades
22	3	PÇ	Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual
23	20	PÇ	Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual

LOTE 04

24	55	PÇ	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura
25	49	PÇ	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml
26	55	PÇ	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes
27	54	PÇ	Móvel multiuso, material: plástico pvc resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível, 04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu

LOTE 05

28	400	UND	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco – Embalagem 500 folhas
----	-----	-----	--



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O I I

DECLARAÇÃO



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

72



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O I I I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021



Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

20



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021



Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	20	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo	R\$ 5,34	R\$ 106,80
02	30	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo	R\$ 4,77	R\$ 143,30
03	50	PÇ	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	R\$ 5,25	R\$ 262,77
04	50	PÇ	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	R\$ 1,20	60,34
05	30	PCT	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm	R\$ 10,81	R\$ 324,30
06	250	PÇ	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	R\$ 5,50	R\$ 1.376,68
07	5000	UND	Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	R\$ 0,32	R\$ 1.618,00
08	100	PÇ	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho ofício 24 x 31,5cm	R\$ 3,15	R\$ 315,00
09	50	PCT	: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm	R\$ 6,12	R\$ 306,00
10	30	PÇ	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos	R\$ 6,03	R\$ 181,10
11	10	PCT	Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro	R\$ 32,48	R\$ 324,87
12	1	PCT	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco	R\$ 17,12	R\$ 17,12
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.036,28



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
13	10	CX	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 uni	R\$ 29,38	R\$ 293,83
14	20	PÇ	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde	R\$ 2,28	R\$ 45,60
15	40	PÇ	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela	R\$ 2,28	R\$ 91,20
16	40	PÇ	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm	R\$ 2,05	R\$ 82,00
17	50	PÇ	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	R\$ 3,24	R\$ 162,17
18	30	UND	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão 34g	R\$ 6,76	R\$ 203,09
TOTAL DO LOTE					R\$ 877,89

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
19	50	PÇ	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais	R\$ 46,81	R\$ 2.340,84
20	20	CX	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades	R\$ 6,43	R\$ 128,73
21	1	Cx	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades	R\$ 20,69	R\$ 20,69
22	3	PÇ	Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual	R\$ 144,07	432,22
23	20	PÇ	Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual	R\$ 36,77	735,47
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.657,95

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
24	55	PÇ	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura	R\$ 61,48	R\$ 3.381,58



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



25	49	PÇ	Lixeira round preta - 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml	R\$ 9,90	R\$ 485,10
26	55	PÇ	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes	R\$ 22,22	R\$ 1.222,47
27	54	PÇ	Móvel multiuso, material: plástico pvc resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível, 04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu	R\$ 76,90	4.152,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.241,75

LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
28	400	UND.	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco - Embalagem 500 folhas	R\$ 18,00	R\$ 7.200,52
TOTAL DO LOTE					R\$ 7.200,52

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

O preço da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ITEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor XXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º XXXXXXXXXXXX, domiciliado à XXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 9.866/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo (descrever o lote), especialmente no Anexo I.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de cinquenta dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares

20



até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens do lote ____ através do Pregão Eletrônico 08/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única. A entrega será realizada em entrega única e será solicitada via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldo por parte da contratada também. O preço é fixo e irrevogável durante o transcurso do prazo de 50 dias da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega conforme empenho o período de 50 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Único - O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;
- II - Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 08/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n.º do Pregão Eletrônico 08/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa as infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei n.º 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande....., de de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Bloco recado

Descrição Detalhada: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN

Valor Total (R\$): 106,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G1

Bloco recado

Descrição Detalhada: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN

Valor Total (R\$): 143,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Grupo: G1

3 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 262,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G1

4 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G1

10 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 181,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Grupo: G1

**11 - Saco documento**

Descrição Detalhada: Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Total (R\$): 324,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Grupo: G1

12 - Papel para impressão formatado

Descrição Detalhada: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 FL

Valor Total (R\$): 17,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

13 - Caneta esferográfica

Descrição Detalhada: Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor Total (R\$): 293,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Grupo: G2

14 - Caneta marca-texto

Descrição Detalhada: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 45,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G2

20 - Grampo grampeador

Descrição Detalhada: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Valor Total (R\$): 128,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G3

**21 - Grampo grampeador**

Descrição Detalhada: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Valor Total (R\$): 20,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 2,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G3

22 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 432,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G3

23 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 735,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G3

24 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.381,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (55)

Grupo: G4

12	Papel para impressão formatado	1	Embalagem 50,00 FL
----	--------------------------------	---	--------------------

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Caneta esferográfica	10	Caixa 50,00 UN
14	Caneta marca-texto	20	Unidade
15	Caneta marca-texto	40	Unidade
16	Régua escritório	40	Unidade
17	Extrator grampo	50	Unidade
18	Cola	30	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Grampeador	50	Unidade
20	Grampo grampeador	20	Caixa 5000,00 UN
21	Grampo grampeador	1	Caixa 5000,00 UN
22	Perfurador papel	3	Unidade
23	Perfurador papel	20	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Móvel multiuso	55	Unidade
25	Lixeira	49	Unidade
26	Organizador	55	Unidade
27	Móvel multiuso	54	Unidade





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	05/2021	08/06/2021	Contratação de empresa para serviços de instalação de câmeras, catraca eletrônica e alarme com monitoramento.	09h30
Pregão Eletrônico	06/2021	01/06/2021	Contratação de empresa para aquisição e serviços de instalação de persianas.	09h30
Pregão Eletrônico	07/2021	25/05/2021	Equipamentos permanentes de Informática.	09h30
Pregão Eletrônico	08/2021	27/05/2021	Aquisição de material de expediente.	09h30
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de <i>software</i> .	09h30

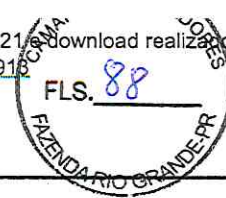
O edital referente ao Pregão Eletrônico 09 acima estará disponível a partir do dia 07/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos 05, 06, 07 e 08 acima estarão disponíveis a partir do dia 10/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio 2021.


Fernando Diomar de Amaral
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

OBJETO: Seleção de empresa do ramo industrial, para receber em concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o bem imóvel habitação industrial, na cidade de Renascença - PR, com área de 300 m² (trezentos metros quadrados) edificado no lote nº 11 (onze) da quadra nº 08 (oito), com a área de 817,00 m² (oitocentos e dezessete metros quadrados), localizado na Rua Marechal Floriano Teixeira s/n, sob matrícula nº 9.814 (nove mil, oitocentos e quatorze). Comarca de Malletinho, estado do Paraná, avaliada pela Comissão Especial de avaliação designada pelo Decreto nº 2151/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1741/2021. **ABERTURA:** 11 de junho de 2021, às 09h00min, no Departamento de Licitações, sito Rua Nilo Peçanha, 129 - Centro, município de Renascença. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 07/05/2021 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 06 de maio de 2021.
LUCIANA ALMERI MORELLI LOCHS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos, conforme proposta do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24 de maio de 2021 às 08h00min. **CASO:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
CPL Nº 015/2021-001/02**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA**

O Presidente do SINDIURBANO-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná vem pelo presente convocar todos os trabalhadores da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Curitiba, para a realização da Assembleia Específica Por Empresa, nos termos dos artigos 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada no dia 11 de maio de 2021 em primeira chamada às 13h00min com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número da presentes. A assembleia será realizada através da página do SINDIURBANO-PR no aplicativo Facebook endereço: <https://www.facebook.com/sindiurbanosindicato/liv/>. A votação será realizada através do sistema de votação WEBCAD no endereço <http://php7.webcad.com.br/sindiurbano/>, sendo o link para votação aberto às 15h00min do dia 11/05/2021 e encerrada no dia 13/05/2021 às 13h00min, com seguinte pauta:
I. Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, pelos empregados associados, para realizar as negociações da data-base, bem como, celebrar e assinar Acordo Coletivo de Trabalho da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Curitiba;
II. Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, pelos empregados não associados, para realizar as negociações da data-base, bem como, celebrar e assinar Acordo Coletivo de Trabalho da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Curitiba;
III. Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados e não filiados ao sindicato, para a anulação do desconto desses trabalhadores da taxa sindical no importe de 3% (três por cento) do salário base no mês seguinte a assinatura do ACT;
IV. Discutir, deliberar e aprovar pauta de reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 COHAB - Companhia de Habitação Popular de Curitiba;
V. Autorização para que a Direção do SINDIURBANO-PR suscite medidas administrativas e ou judiciais (dissídio coletivo e outros), caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva COHAB - Companhia de Habitação Popular de Curitiba;
VI. Autorização para que a Assessoria Jurídica do Sindicato tome todas as medidas cabíveis na esfera administrativa e judicial no defesa dos interesses da categoria profissional.

Curitiba, 06 de maio de 2021
Valdir Aparecido Mestriner
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada a contratação de serviços de manutenção, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	05/2021	08/06/2021	Contratação de empresa para serviços de instalação de câmeras, câmeras eletrônica e alarme com monitoramento.	08:30
Pregão Eletrônico	06/2021	04/06/2021	Contratação de empresa para aquisição e serviços de instalação de persianas.	08:30
Pregão Eletrônico	07/2021	25/06/2021	Equipamentos permanentes de informática.	08:30
Pregão Eletrônico	08/2021	27/06/2021	Aquisição de material de expediente.	08:30
Pregão Eletrônico	09/2021	12/07/2021	Contratação de empresa para locação de fornecimento de software.	08:30

O Edital referente ao Pregão Eletrônico 09 acima estará disponível a partir do dia 07/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos 05, 06, 07 e 08 acima estarão disponíveis a partir do dia 10/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1004 ou através do e-mail licitacao@fazendariogrande.pr.gov.br.
Fazenda Rio Grande, 06 de maio 2021.

Fernando D'Amorim Amaral
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia, objetivando obras de implantação e pavimentação em vias urbanas, incluindo drenagem e paisagismo, bem como, os demais elementos necessários à sua execução, a serem realizados no Município de São Mateus do Sul, que deverão ser executados obedecendo rigorosamente às condições gerais, especificações e quantitativos constantes neste Edital, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Total".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 01 de junho de 2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://bllcompras.com>

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLLCOMPRAS, Município de São Mateus do Sul/PR. - Decreto Municipal nº 955/2020, 075/2021 e 083/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul, 06 de maio de 2021.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Presencial Nº 40.2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços, às 09:00 horas do Dia 26 de maio de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Letreiro Personalizado. Outras informações bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr - Fone 41 - 3278 - 8125.
Imbaú 06 de maio de 2021.

FRANCISLEY PEREIRA
Pregoeiro

EDITAL

MARIA ELISABETE DOS SANTOS
Avenida ...
Curitiba, 06 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 006/2021

Objeto: Reforma de uma Cozinha Industrial - Pinhais (PR).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 345.748,39. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/05/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 07/05/2021 ao dia 25/05/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 06/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2021

Objeto: Reforma de uma Cozinha Industrial - Pinhais (PR).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 345.748,39. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/05/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 07/05/2021 ao dia 25/05/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 06/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e graxas para a manutenção da frota municipal para atender as necessidades dos Departamentos solicitante conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I **TERMO DE REFERÊNCIA.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de maio de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Aces Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.municeliuro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Manuelreiro, 06 de maio de 2021.
Thais Vergínia Biava
Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096/2021 de 07 de maio de 2021

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO 02/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem como, o artigo 51, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à honraria, sob forma de diploma com o Título de Menção Honrosa ao **Pastor Dênio Stener Storbem**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido só fará no dia 16 de Março de 2021, data da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 8ª (oitava) Legislatura 2021-2024, realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

Alessandro Bordinignon Weiss
ALESSANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande - PR

R. Parêd Stephens, 179 - Pinarina, CEP 83633-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	05/2021	08/06/2021	Contratação de empresa para serviços de instalação de câmeras, cativo eletrônica e alarme com monitoramento.	09h30
Pregão Eletrônico	06/2021	01/06/2021	Contratação de empresa para aquisição e serviços de instalação de persianas.	09h30
Pregão Eletrônico	07/2021	25/05/2021	Equipamentos permanentes de Informática.	09h30
Pregão Eletrônico	08/2021	27/05/2021	Aquisição de material de expediente.	09h30
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

O edital referente ao Pregão Eletrônico 09 acima estará disponível a partir do dia 07/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camararifazendariogrande.pr.gov.br e no site <https://www.compras.gov.br>.

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos 05, 06, 07 e 08 acima estarão disponíveis a partir do dia 10/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camararifazendariogrande.pr.gov.br e no site <https://www.compras.gov.br>.

Mais informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio 2021.

Fernando Diomar de Amaral
Fernando Diomar de Amaral
Pregoeiro

R. Parêd Stephens, 179 - Pinarina, CEP 83633-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 014/2021 - CPCCR

De 05 de maio de 2021

HOMOLOGA O EDITAL N.º 010/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Síntese: Homologa o Edital nº 010/2021 de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 002/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 002/2014 e Decreto 4039/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 010/2021, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

Julio Cesar Ribas Neiva
JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 002/2018

Luana de F. G. Bergamasco
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 002/2018

Rua Manoel Cavalcão Nabuco, 1700 (1º Andar) - Bairro Pinarina, CEP: 83.633-000 - Fazenda Rio Grande/PR. Tel: (41) 3627-7555 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 015/2021 - CPCCR

De 06 de maio de 2021

HOMOLOGA O EDITAL N.º 011/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Síntese: Homologa o Edital nº 011/2021 de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do cargo da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 011/2021, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

Julio Cesar Ribas Neiva
JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Luana de F. G. Bergamasco
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Cavalcão Nabuco, 1700 (1º Andar) - Bairro Pinarina, CEP: 83.633-000 - Fazenda Rio Grande/PR. Tel: (41) 3627-7555 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Lote 1



Lote 4



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;
Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: ENCOPEL PAPELARIA
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. ME
CNPJ: 10.540.204/0001-79 - INSC. EST: 90464906-62 – INSC. MUNIC. 00032552
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº4188 – JARDIM PANORAMA
CEP: 85.856-378 – FOZ DO IGUAÇU – PR
FONE.: 45 3522 2202 – E-MAIL: liderancalicitacoes@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL, AG.: 0140-6, C/C.: 82.702-9

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	20	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo	COLACRIL	R\$ 5,34	R\$ 106,80
02	30	PCT	Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo	COLACRIL	R\$ 2,59	R\$ 77,70
03	50	PÇ	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento	ADELBRÁS	R\$ 4,51	R\$ 225,50
04	50	PÇ	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	ADELBRÁS	R\$ 0,84	R\$ 42,00
05	30	PCT	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm	RIO TIJUCAS	R\$ 4,06	R\$ 121,80
06	250	PÇ	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	POLIBRÁS	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
07	5000	UND	Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	FORONI	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
08	100	PÇ	Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho ofício 24 x 31,5cm	URIARTE	R\$ 1,00	R\$ 100,00



09	50	PCT	: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm	DAC	R\$ 6,12	R\$ 306,00
10	30	PÇ	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos	DAC	R\$ 4,65	R\$ 139,50
11	10	PCT	Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro	DAC	R\$ 32,48	R\$ 324,80
12	1	PCT	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, escritório, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco	KGEPEL	R\$ 11,90	R\$ 11,90
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.981,00

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
24	55	PÇ	Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura	SOUZA	R\$ 54,00	R\$ 2.970,00
25	49	PÇ	Lixeira round preta – 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml	INTERPONTE	R\$ 9,90	R\$ 485,10
26	55	PÇ	Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes	INTERPONTE	R\$ 17,26	R\$ 949,30
27	54	PÇ	Móvel multiuso, material: plástico pvc resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível,04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu	MULTILASER	R\$ 55,30	R\$ 2.986,20
TOTAL DO LOTE						R\$ 7.390,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.371,60 (Onze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2021

ROBERLEI LAUSCHNER
:000885979
54

Assinado de forma digital por ROBERLEI LAUSCHNER:00088597954
Dados: 2021.05.27 14:11:32 -03'00'

ROBERLEI LAUSCHNER
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.716.384-2-SSP/PR
CPF: 000.885.979-54



1

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Roberlei Lauschner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1975, empresário, residente e domiciliado, à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da Cédula de Identidade RG nº 6.716.384-2/SSPPR, expedida em 05/01/1993, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.885.979-54;

Rafael Lauschner, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 14/08/2003, residente e domiciliado à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da cédula de identidade RG nº 12.942.486-9 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF/MF nº 122.619.219-00, neste ato representado pelos seus genitores, **Roberlei Lauschner**, qualificado anteriormente, e **Jamila dos Santos Lauschner**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, residente à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.725-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.445.129-74;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, com sede e foro à Av. Republica Argentina, nº 4188, Jardim São Paulo II, CEP: 85856-378, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº **412.0785094-5** em 16/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.540.204/0001-79**, resolvem **alterar** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Aumento do Capital Social: O capital social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado nesta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizado neste ato, através transferência de parte da conta de reservas de lucros acumulados, conforme balanço patrimonial da sociedade, destinados de forma proporcional as quotas dos sócios a saber: **a)** o valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil reais) de distribuição de lucro do sócio **Roberlei Lauschner**; **b)** o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de distribuição de lucro do



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sócio **Rafael Lauschner**, ficando assim, a nova distribuição do Capital Social entre os sócios:

	Sócios:	Participação	Quotas	Capital/ R\$
01	Roberlei Lauschner	95,00%	190.000	190.000,000
02	Rafael Lauschner	5,00%	10.000	10.000,00
	Totais:	100,00%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente. (art.1.056,art.1057, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: **CLÁUSULA TERCEIRA:** **Objeto Social:** A sociedade passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

(CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE 4762-8/00) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE 8219-9/01) Fotocópias; (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
 PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802372622. NIRE: 41207850945.
 LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA**

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE 8130-3/00) Atividades paisagísticas; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos; (CNAE 9529-1/02) Chaveiros; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 9529-1/05) Reparação de artigos do mobiliário; (CNAE 8129-0/00) Atividades de limpeza; (CNAE 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; (CNAE 4322-3/01) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4789-0/05) Comércio varejista de Artigos de Limpeza Doméstica; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE:4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos de segurança – uso doméstico; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e alarmes contra roubo; (CNAE:8020-0/01) Monitoramento De Equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção associadas; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE 4330-4/04) Serviços de pintura em edifício; (CNAE 4679-6/03) Comércio Atacadista de Vidros, espelhos e vitrais; (CNAE 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (CNAE: 4723-7/00) Comercio Varejista De Bebidas; (CNAE: 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: Consolidação: Os sócios resolvem por este instrumento, consolidar o contrato social, e posteriores alterações, o qual passa vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA**

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Roberlei Lauschner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1975, empresário, residente e domiciliado, à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da Cédula de Identidade RG nº 6.716.384-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.885.979-54.

Rafael Lauschner, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 14/08/2003, portador da cédula de identidade RG nº 12.942.486-9 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF/MF nº 122.619.219-00, residente e domiciliado à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; neste ato representado pelos seus genitores, **Roberlei Lauschner**, qualificado anteriormente, e **Jamila dos Santos Lauschner**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, residente à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.725-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.445.129-74;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**", com sede e foro à Av. Republica Argentina, nº 4188, Jardim São Paulo II, CEP: 85856-378, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº **412.0785094-5** em 16/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.540.204/0001-79**, **consolidam** o Contrato Social e posteriores alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:: A sociedade girará sob o nome empresarial de: "**LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** "



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
 PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802372622. NIRE: 41207850945.
 LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. República Argentina, 4.188, Jd. São Paulo II, CEP 85856-378.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social: (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE 4762-8/00) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE 8219-9/01) Fotocópias; (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE 8130-3/00) Atividades paisagísticas; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos; (CNAE 9529-1/02) Chaveiros; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 9529-1/05) Reparação de artigos do mobiliário; (CNAE 8129-0/00) Atividades de limpeza; (CNAE 3314-7/10) Manutenção e reparação de



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

máquinas e equipamentos; (CNAE 4322-3/01) Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4789-0/05) Comércio varejista de Artigos de Limpeza Doméstica; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE:4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos de segurança – uso doméstico; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e alarmes contra roubo; (CNAE: 8020-0/01) Monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, Instalação e manutenção associadas; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE 4330-4/04) Serviços de pintura em edifício; (CNAE 4679-6/03) Comércio Atacadista de Vidros, espelhos e vitrais; (CNAE 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos;(CNAE: 4723-7/00) Comercio Varejista De Bebidas; (CNAE: 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/12/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

	Sócios:	Participação	Quotas	Capital/ R\$
01	Roberlei Lauschner	95,00%	190.000	190.000,00
02	Rafael Lauschner	5,00%	10.000	10.000,00
	Totais	100,00%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056,art.1057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
 PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802372622. NIRE: 41207850945.
 LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio: **Roberlei Lauschner**, anteriormente qualificado, com prazo de mandato indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A cada administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, nos limites do contido no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: O sócio administrador poderá de comum acordo e a qualquer tempo, nomear procurador(es) ou mandatário(s), especificando no mandato os poderes e o prazo de validade da procuração, devendo o instrumento de outorga ser assinado pelos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
 PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802372622. NIRE: 41207850945.
 LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade bem como a elaboração de suas respectivas demonstrações contábeis, do lucro líquido ou prejuízo do exercício. Após os ajustes necessários, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, poderá haver reunião dos sócios, para dirimirem sobre os seguintes assuntos:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar novos administradores quando for de interesse dos sócios quotistas;
- c) Tratar de qualquer outro assunto, que conste da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na votação das contas do balanço, os administradores, não poderão fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **Declaração de Enquadramento de Microempresa:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a Empresa se



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

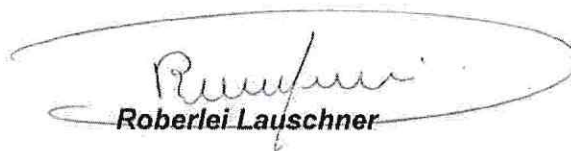
enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e pela Lei 6.404/76 no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2018.



Roberlei Lauschner



Rafael Lauschner
Representado por: Roberlei Lauschner



Rafael Lauschner
Representado por: Jamila dos Santos Lauschner



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:09 SOB Nº 20172139082.
PROTOCOLO: 172139082 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372622. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Roberlei Lauschner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1975, empresário, residente e domiciliado, à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da Cédula de Identidade RG nº 6.716.384-2/SSPPR, expedida em 05/01/1993, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.885.979-54;

Rafael Lauschner, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 14/08/2003, residente e domiciliado à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da cédula de identidade RG nº 12.942.486-9 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF/MF nº 1

122.619.219-00, neste ato representado pelos seus genitores, **Roberlei Lauschner**, qualificado anteriormente, e **Jamila dos Santos Lauschner**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, residente à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.725-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.445.129-74;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, com sede e foro à Av. Republica Argentina, nº 4188, Jardim São Paulo II, CEP: 85856-378, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº **412.0785094-5** em 16/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.540.204/0001-79**, resolvem **alterar** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de CEP e nome do Bairro do Estabelecimento: Em virtude da mudança de Zoneamento no Município, o Bairro passa a ser **Panorama** e o Código de Endereçamento Postal do endereço da sede da sociedade, passa a ser: CEP: **85856-578**, ficando qualificado o seguinte endereço: **Av. República Argentina, 4188, Jd. Panorama, Foz do Iguaçu -PR, CEP: 85856-578.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA


CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2020.


Roberlei Lauschner


Rafael Lauschner
Representado por: Roberlei Lauschner


Rafael Lauschner
Representado por: Janila dos Santos Lauschner



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 073733, expedida em 17/07/2016, inscrito no CPF n° 56268483987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56268483987	073733	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 10:37 SOB N° 20204500001.
PROTOCOLO: 204500001 DE 17/08/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003731502. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Roberlei Lauschner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1975, empresário, residente e domiciliado, à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da Cédula de Identidade RG nº 6.716.384-2 SSP/PR, expedida em 05/01/1993, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.885.979-54;

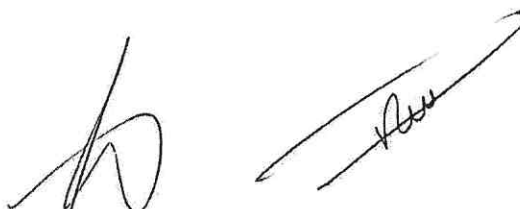
Rafael Lauschner, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 14/08/2003, residente e domiciliado à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR; portador da cédula de identidade RG nº 12.942.486-9 SSP/PR, expedida em 13/01/2010, inscrito no CPF/MF nº 1.122.619.219-00, neste ato representado pelos seus genitores, **Roberlei Lauschner**, qualificado anteriormente, e **Jamila dos Santos Lauschner**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, residente à Rua Theodoro Ridsen, 787, Parque Residencial Três Bandeiras, CEP: 85862-269, Foz do Iguaçu-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.725-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.445.129-74;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**", com sede e foro à Av. República Argentina, nº 4188, Jardim São Paulo II, CEP: 85856-378, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº **412.0785094-5** em 16/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.540.204/0001-79**, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Rafael Lauschner**, já qualificado, passa a ser menor púbere, deixando de ser representado e será assistido pelo seu genitor **Roberlei Lauschner**, qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cessão de Quotas: O sócio **Rafael Lauschner**, que possui na sociedade a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transfere vendendo a totalidade de suas quotas à sócia: **Giovanna Oro Tomio**, brasileira, solteira, nascida em 25/03/1992, empresária, residente e domiciliada à Rua Elsa Britto da Silva, 221, Apto 102, Centro, Foz do Iguaçu-PR., CEP: 85852-190, portadora da Cédula de Identidade nº 8.594.331-6/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 008.200.829-96, que pelo presente instrumento ingressa na sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio cedente, dá sócia adquirente e ingressante, total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, para não mais reclamar a qualquer título.





LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após as alterações tratadas por este instrumento, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios:	Participação	Quotas	Capital/ R\$
01	Roberlei Lauschner	95%	190.000	190.000,00
02	Giovanna Oro Tomio	5%	10.000	10.000,00
	Totais	100,00%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara ter conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade

CLÁUSULA QUINTA: Administração: A administração da sociedade permanece a ser exercida individualmente pelo sócio **Roberlei Lauschner** acima qualificado, dispensado de caução, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A cada administrador (a) é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Parágrafo Terceiro: Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticarem quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/MF 10.540.204/0001-79

NIRE: 412.0785094-5

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

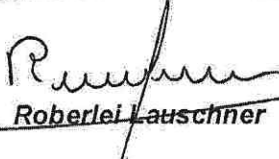
de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

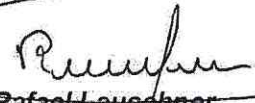
CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2020.


Roberlei Lauschner


Rafael Lauschner
Assistido por: Roberlei Lauschner


Giovanna Oro Tomio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 073733, expedida em 17/07/2016, inscrito no CPF nº 56268483987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
56268483987	073733	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 15:12 SOB Nº 20207731810.
PROTOCOLO: 207731810 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006322646. CNPJ DA SEDE: 10540204000179.
NIRE: 41207850945. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 357445/2020
C.M.E. Nº 042735**

NOME EMPRESARIAL: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME		CPF/CNPJ: 10540204000179	
NOME DE FANTASIA: PAPELARIA BRASIL			
CONSTITUIÇÃO: Firma do Empresario - Firma individual			
ENDEREÇO: AV. REPUBLICA ARGENTINA		NÚMERO: 4188	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO II	CEP: 85856378	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 180,00
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE AVIAMENTOS, BRINQUEDOS; E SERVIÇOS DE XEROX.			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA A PARTIR DE: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº **357445**
GERADO POR:Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR:contador quinta-feira, 9 de janeiro de 2020



A N E X O I I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: ENCOPEL PAPELARIA
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. ME
CNPJ: 10.540.204/0001-79 - INSC. EST: 90464906-62 – INSC. MUNIC. 00032552
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº4188 – JARDIM PANORAMA
CEP: 85.856-378 – FOZ DO IGUAÇU – PR
FONE.: 45 3522 2202 – E-MAIL: liderancalicitacoes@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL, AG.: 0140-6, C/C.: 82.702-9

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2021

ROBERLEI LAUSCHNER
Assinado de forma digital por ROBERLEI LAUSCHNER:00088597954
ER:00088597954
Dados: 2021.05.26 16:45:48 -03'00'

ROBERLEI LAUSCHNER
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.716.384-2-SSP/PR
CPF: 000.885.979-54



A N E X O I I I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Declaração de Idoneidade

Pelo presente instrumento, LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 10.540.204/0004-79, situada à AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 4188, JARDIM PANORAMA, CEP. 85.856-578, cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do PARANÁ, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: ENCOPEL PAPELARIA
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. ME
CNPJ: 10.540.204/0001-79 - INSC. EST: 90464906-62 – INSC. MUNIC. 00032552
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº4188 – JARDIM PANORAMA
CEP: 85.856-378 – FOZ DO IGUAÇU – PR
FONE.: 45 3522 2202 – E-MAIL: liderancalicitacoes@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL, AG.: 0140-6, C/C.: 82.702-9

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021

ROBERLEI LAUSCHNER
R:00088597954
7954

Assinado de forma digital por ROBERLEI LAUSCHNER:00088597954
Dados: 2021.05.26 16:46:54 -03'00'

ROBERLEI LAUSCHNER
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.716.384-2-SSP/PR
CPF: 000.885.979-54



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: ENCOPEL PAPELARIA
RAZÃO SOCIAL: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. ME
CNPJ: 10.540.204/0001-79 - INSC. EST: 90464906-62 – INSC. MUNIC. 00032552
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº4188 – JARDIM PANORAMA
CEP: 85.856-378 – FOZ DO IGUAÇU – PR
FONE.: 45 3522 2202 – E-MAIL: liderancalicitacoes@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL, AG.: 0140-6, C/C.: 82.702-9

Foz do Iguaçu, 0 de maio de 2021

ROBERLEI LAUSCHNER
Assinado de forma digital por ROBERLEI LAUSCHNER:00088597954
R:00088597954
Dados: 2021.05.26 16:47:41 -03'00'

ROBERLEI LAUSCHNER
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.716.384-2-SSP/PR
CPF: 000.885.979-54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

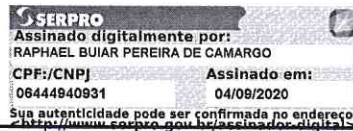
Atestamos para os devidos fins, que a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.540.204/0001-79, estabelecida na AV. REPÚBLICA ARGENTINA, nº4188, Bairro JARDIM SÃO PAULO, na cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do PARANÁ, forneceu a esta empresa Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 76.206.606.0001-40 estabelecida na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu, os itens conforme segue:

Descrição do material: PAPEL SULFITE. FORMATO A4. BRANCO. Tamanho 210x297mm, gramatura mínima de 75gr/m2, resmas de 500 folhas embalada.

Quantidade fornecida: 30.724 (Trinta Mil, Setecentas e Vinte e Quatro Resmas).

De acordo com as Notas Fiscais: 11123, 10017, 8984, 8982, 8978, 8895, 8894, 8892, 8887, 8858, 8856, 8854, 8457, 8455, 8388, 8374, 8342, 8309, 8306, 8298, 8269, 8268, 8262, 8190, 8189, 8125, 8108, 8079, 8046, 8042, 8034, 8029, 7998, 7997, 7966, 10124, 9651, 9619, 9554, 9516, 9492, 9466, 9428, 9241, 9240, 9238, 9189, 9127, 8988, 8937, 8880, 8819, 8812, 8777, 8743, 8698, 8671, 8657, 8636, 8593, 8591, 8580, 8561, 8497.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.



Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA			Protocolo: PRC2106790700		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207850945		CNPJ 10.540.204/0001-79		Data de Ato Constitutivo 16/12/2008	Início de Atividade 15/12/2008
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 4188, JD. PANORAMA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-578					
Objeto Social Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Impressão de material para uso publicitário; Atividades paisagísticas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Chaveiros; Comércio varejista de material elétrico; Reparação de artigos do mobiliário; Atividades de limpeza; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de Artigos de Limpeza Doméstica; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos de segurança – uso doméstico; Instalação e alarmes contra roubo; Monitoramento De Equipamentos de segurança com a venda, Instalação e manutenção associadas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura em edifício; Comércio Atacadista de Vidros, espelhos e vitrais; Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio Varejista De Bebidas; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GIOVANNA ORO TOMIO		CPF/CNPJ 008.200.829-96	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome ROBERLEI LAUSCHNER		CPF/CNPJ 000.885.979-54	Participação no capital R\$ 190.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ROBERLEI LAUSCHNER		CPF 000.885.979-54		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 17/12/2020		Número 20207731810		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 09:35:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H1IAPAX.



PRC2106790700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90464906-62	10.540.204/0001-79	12/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Título do Estabelecimento	PAPELARIA BRASIL
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 4188 - JARDIM PANORAMA - CEP 85856-578 FONE: (45) 3522-2202
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 12/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.885.979-54	ROBERLEI LAUSCHNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.200.829-96	GIOVANNA ORO TOMIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90464906-62

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2021 11:51:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.204/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 4188	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-578	BAIRRO/DISTRITO JD. PANORAMA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERANCALICITACOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (45) 3522-2202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:48:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.204/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 4188	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.856-578	BAIRRO/DISTRITO JD. PANORAMA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERANCALICITACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 3522-2202
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:48:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.204/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 4188	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-578	BAIRRO/DISTRITO JD. PANORAMA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERANCALICITACOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 3522-2202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **11:48:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102442140 em 12/04/2021, protocolo 212146602. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
Número de Registro:	41207850945
CNPJ:	10540204000179
Município:	Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/03/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00088597954	ROBERLEI LAUSCHNER	
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA	PR073733/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 13:44:26 SOB Nº 20212146602.
PROTOCOLO: 212146602 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102442140. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102442418 em 12/04/2021, protocolo 212146980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
Número de Registro:	41207850945
CNPJ:	10540204000179
Município:	Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/04/2020 - 30/06/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00088597954	ROBERLEI LAUSCHNER	
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA	PR073733/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 13:48:11 SOB Nº
20212146980.
PROTOCOLO: 212146980 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102442418. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102442663 em 12/04/2021, protocolo 212147110. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
Número de Registro:	41207850945
CNPJ:	10540204000179
Município:	Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 30/09/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00088597954	ROBERLEI LAUSCHNER	
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA	PR073733/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 13:52:03 SOB Nº
20212147110.
PROTOCOLO: 212147110 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102442663. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102442876 em 12/04/2021, protocolo 212147234. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
Número de Registro:	41207850945
CNPJ:	10540204000179
Município:	Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00088597954	ROBERLEI LAUSCHNER	
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA	PR073733/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 13:56:19 SOB Nº 20212147234.
PROTOCOLO: 212147234 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102442876. NIRE: 41207850945.
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Colégio Estadual Presidente Costa e Silva

Ensino Fundamental e Médio

Rua das Missões, 1958 – Jardim América

Foz do Iguaçu-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Prezados Senhores,

Atestamos para os devidos fins que a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.540.204/0001-79 e Inscrição Estadual nº. 90.464.906-62, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 4100, Jardim São Paulo, Foz do Iguaçu, Paraná, é nossa fornecedora de material de escritório, material escolar, equipamentos e suprimentos de informática, produtos e acessórios para limpeza, serviços de impressões gráficas e materiais para práticas esportivas.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2017.

MAYCON RODRIGO DA S. A. RODRIGUEZ
RES 741/2016 DOE 04/03/2016
RG 8.053.518-0
DIRETOR

Maycon Rodrigo da Silva Alves

Diretor

CPF: 040.864.079-06

RG: 8.053.518-0

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1980334171

PROIBIDO PLASTIFICAR 1980 4171

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: ROBERLET LAUSCHNER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6716384-2 SESP PR

CPF: 000.885.979-54 DATA NASCIMENTO: 06/07/1975

FILIAÇÃO: LOTARIO ISIDORO LAUSCHNER IVONE LAUSCHNER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00924031185 VALIDADE: 12/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 01/09/1994

OBSERVAÇÕES

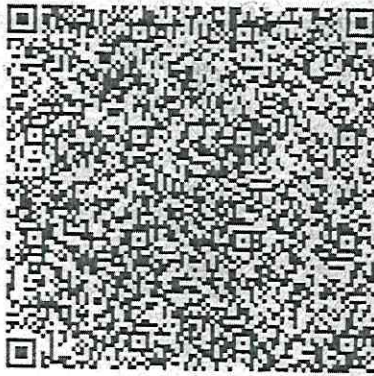
ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: POZ DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

55334985985
 PR917614545

PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES
 FLS. 110
 FAZENDA RIO GRANDE-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabelião: Cyriaco Tacely Dorneles Júnior
 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - I.º de Iguaçu - PR
 Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.co.n.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data, válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2007, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, 0051*. Em Teste da Verdade.
 Foz do Iguaçu-PR, 28 de julho de 2020.

Elana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Funarpem
 Autenticação de Cópia
 FSH82175



Tainah Cavalcanti Torres Ferreira
 Escrevente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023737987-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.540.204/0001-79**

Nome: **LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ



CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME

CNPJ: 10.540.204/0001-79

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210518150659

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 10.540.204/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:01 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **0804.8134.ED55.BE77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.540.204/0001-79

Razão Social: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME

Endereço: AV AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 4100 4100 / JARDIM SAO PAULO /
COLOMBO / PR / 85856-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200533860297516

Informação obtida em 21/05/2021 15:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.540.204/0001-79 e Inscrição Estadual nº. 90.464.906-62, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 4188, Jardim São Paulo, Foz do Iguaçu/Pr, é nossa fornecedora de material de escritório, material escolar, material de construção, produtos e acessórios para limpeza, bem como, produtos descartáveis.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2019.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CRA-PR 27.238
H.M.P.G.L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmf.pr.gov.br/>



Nº. 00033800

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
ATIVA**

CME Empresa: 42735
CNPJ/CPF: 10540204000179
Razão Social: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME
Nome Fantasia: PAPELARIA BRASIL
Endereço: AV:REPUBLICA ARGENTINA, 4188
Bairro: JARDIM PANORAMA
Cidade: FOZ DO IGUAÇU
Abertura da Inscrição: 29/01/2009
Atividade principal: 8219-9/01 - Fotocópias

UF: PR

Atendendo a solicitação da parte interessada, informamos que a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC do contribuinte retro identificado, encontra-se conforme descrito acima (titulo). A CONCESSÃO DESTA NÃO IMPLICA EM CONCESSÃO DE LICENÇA.

Mov. ID	Data	Motivo	Ano Protocolo	Num. Protocolo	Protocolo Ant.	Observação	Situação da Empresa
75208	29/01/2009	Gerado Automaticamente no Cadastro da Empresa	0	0			ATIVA



Foz do Iguaçu - PR quarta-feira, 28 de abril de 2021

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br>) através do código de autenticidade Nº 00033800
Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
Emitente: contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1651514/2021

Nome do Requerente: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME
Razão Social: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME
CNPJ: 10540204000179
CME: 42735
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Nº: 4188
Bairro: PANORAMA
Complemento: -
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 14 de maio de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 12/08/2021

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1651514
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

14/05/2021

Certidão

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
42735	10540204000179	LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME

Situação
ATIVA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.540.204/0001-79
Certidão n°: 32207207/2020
Expedição: 07/12/2020, às 14:24:41
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.540.204/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Lote 2

LINCOLN CO



Lote 3

IN BRANCO

Readequação Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Inscrição Municipal: 6431

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 3644-6300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Pregão Eletrônico n.º 08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LOTE 02					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	10	R\$ 26,44	R\$ 264,40
14	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde	MASTERPRINT	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
15	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela	MASTERPRINT	40	R\$ 1,15	R\$ 46,00
16	Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm.	WALEU	40	R\$ 1,92	R\$ 76,80
17	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	CAVIA	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
18	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão 34g.	FRAMA	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
Total do Lote					R\$ 548,20

LOTE 03					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais.	JOCAR	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
20	Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades.	FRAMA	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
21	Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades.	BACCHI	1	R\$ 20,60	R\$ 20,60
22	Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual	LYKE	3	R\$ 97,53	R\$ 292,59
23	Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual	LYKE	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00
Total do Lote					R\$ 1.412,59

Valor Total:	R\$ 1.960,79
---------------------	---------------------

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Valor total da proposta: R\$ 1.960,79 (Um mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e Local da Entrega: Prazo de 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos itens . A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR.

Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias corridos.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. As demais cláusulas conforme Edital. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Rio Negrinho, 27 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AS, OU=SEM BRANCO, OU=21446600001155,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-27 13:48:51
Formato: Versão: 10.0.0


LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 14:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 14:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140043220239
Data de emissão: 06/04/2021 15:22:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8451055

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA ATACDISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011146897



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 878988

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

Certidão emitida às 14:20 de 20/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **5B5F.E4FE.D627.6BA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502593607399000


Informação obtida em 04/05/2021 08:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 26716048000194	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 09/02/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258204982	NOME EMPRESARIAL MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 8219901 - Fotocópias 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE a partir de 09/02/2017 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA ADOLFO KONDER		NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89295-000	BARRO/DISTRITO SÃO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/02/2017			



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/05/2021 09:33:28** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2620/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 6 de abril de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZTQLQBLZJDLSNO-4





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018	Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20188900896	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão n°: 146650/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:50:59
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Razão Social: Máxima Atacadista Eireli

Rio Negrinho, 27 de maio de 2021.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-26 11:02:15
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021

Declaração de Idoneidade

Máxima Atacadista Eireli, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considera INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 27 de maio de 2021.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414980000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
BQI
Data: 2021-05-26 11:02:38
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO n° 08/2021 – Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Empresa: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ n°: 26.716.048/0001-94

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente de procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n° 08/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteração de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 27 de maio de 2021.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui!
Data: 2021-05-26 11:02:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.716.048/0001-94 DUNS®: 944745599
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Nome Fantasia: S/D
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/10/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2021
Receita Municipal Validade: 24/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Lote 5

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA JOHANN BACHMANN, 621- VELHA CENTRAL

CGC: 11.472.411/0001-04- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 88814 CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC

FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

E-MAIL: emerson.billig@hotmail.com

BANCO: 085(VIA CREDI)

AGENCIA: 0101

CON TA: 658.272-9

RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; EMERSON BILLIG

FONE: (47) 992171014 - 99654-1466

ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS NO MÍNIMO

PAGAMENTO: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL

FORNECIMENTO / ENTREGA: ATE 15 DIAS CONF. DESCRITO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO

LOCAL DA ENTREGA: CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO; EMERSON BILLIG, PROPRIETARIO, CPF 048.153.289-78 - BNU-SC

DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS

LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais

trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificação

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei

complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)]

Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas Complementares;

Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como

as disposições da Lei nº. 8666/93 Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico nº 08/2021

LOTE 05

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	400	UND	Papel para impressão formato tipo: sulfite, tamanho (c x l): 297 x 210mm, gramatura: 75g m2, cor: branco - Emalagem 500 Folhas	Perfect Paper	R\$ 15,73	6.290,00
Total R\$: 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais)						6.290,00

BLUMENAU 27 DE MAIO DE 2021

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
EMERSON BILLIG
RG 4.551.918 SSP SC
CPF 048.153.289-78

**BILLIG
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:**
11472411000104

Assinado digitalmente por BILLIG
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29113745000149, OU=Certificado PJ
A1, CN=BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI:11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-05-27 13:41:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e
Funcionamento



CONCEDIDO A		CMC
BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		88814
NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	30	
PARA ESTABELECEER NA		
RUA JOHANN BACHMANN, 621,VELHA CENTRAL, 89040-330		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, EA		
DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EA
 CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EA
 CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, EA
 CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, EA
 CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, EA
 CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
 CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA
 CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EA
 CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EA
 CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA
 CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EA
 CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EA
 CNAE: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, EA

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	11.472.411/0001-04	Simple Nacional	20/01/2010
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
		29/04/2021	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b177c8ecae05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2019 11:19:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/08/2020 11:00:22 (hora local).

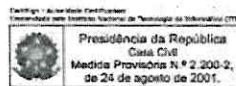
¹Código de Autenticação Digital: 108660608191141120999-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc9e1bb301115e83f09488394cb695a52623f35020df135821bc9a1c51e39000473118015641206ea4c2b81f69a4386750



BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

CARLOS EDUARDO ROESEL nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 035.722.499-02, carteira de identidade nº 3877504, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Blaesing, 77, Passo Manso, Blumenau, SC, CEP 89032008, Brasil, neste ato representado por procurador EMERSON BILLIG.

EMERSON BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1986, solteiro, empresário, CPF nº 048.153.289-78, carteira de identidade nº 4551918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 210, Velha, Blumenau, SC, CEP 89046635, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204857311, com sede Rua Johann Bachmann, 621, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.040-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.472.411/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARLOS EDUARDO ROESEL, e transfere, a título de venda, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EMERSON BILLIG, pelo valor justo e certo de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: EMERSON BILLIG, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI passando a denominação social a ser BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128550/2020-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdvXm_DPtoeIrnN5Q&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04815328978-EMERSON BILLIG



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXII_DPtOeIkm50&chave2=Ug8cmwspH_-ckG15CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04815328978-EMERSON BILLIG

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

CLÁUSULA QUARTA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EMERSON BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1986, solteiro, empresário, CPF nº 048.153.289-78, carteira de identidade nº 4551918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 210, Velha, Blumenau, SC, CEP 89046635, Brasil, constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 1º. A empresa gira sob o nome empresarial de BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e tem sede na Rua Johann Bachmann, 621, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.040-330.

Cláusula 2º. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências, sucursais e qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Cláusula 3º. A atividade econômica da empresa tem como objeto social: obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Serviços de corte de papel.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/07/2019

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ nº 11.472.411/0001-04

Cláusula 4º. A empresa iniciou suas atividades em 15.12.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º. O Titular EMERSON BILLIG declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CAPITAL

Cláusula 6º. O capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de impedimento permanente do titular, a empresa não se dissolvera, a qual prosseguira, e será provisoriamente administrador por um diretor eleito em ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventário mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula. 7º. A empresa será administrada por prazo indeterminado pelo titular, EMERSON BILLIG vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula. 8º. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXmL_DPt0eIRmN50&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 048153328978-EMERSON BILLIG



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdvXm_DPtoeIrnW5Q8chavez2=Ug8cmwspH_~okGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04815328978-EMERSON BILLIG

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.472.411/0001-04

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e ato constitutivo, obrigando-se por si seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau - Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento:

Blumenau, 01 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROESEL
CPF nº 035.722.499-02
PP/ EMERSON BILLIG

EMERSON BILLIG
CPF nº 048.153.289-78

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2019

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 42600574312 Protocolo 196150922 de 02/07/2019 NIRE 42600574312

Nome da empresa BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131703043183320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**RUA JOHANN BACHMANN, 621- VELHA CENTRAL****CGC: 11.472.411/0001-04- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 88814 CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC****FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466**

E-MAIL: emerson.billig@hotmail.com

BANCO: 085(VIA CREDI)

AGENCIA: 0101

CON TA: 658.272-9

RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; EMERSON BILLIG

FONE: (47) 992171014 - 99654-1466

ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS NO MÍNIMO

PAGAMENTO: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ,MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL

FORNECIMENTO / ENTREGA: ATE 15 DIAS CONF. DESCRITO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO

LOCAL DA ENTREGA: CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO; EMERSON BILLIG, PROPRIETARIO, CPF 048.153.289-78 - BNU-SC

DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS

LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais

trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificação

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei

complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)]

Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas Complementares;

Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como

as disposições da Lei nº. 8666/93Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Pregão Eletrônico nº 08/2021****LOTE 05**

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	400	UND	Papel para impressão formato tipo: sulfite, tamanho (c x l): 297 x 210mm, gramatura: 75g m2, cor: branco - Emalagem 500 Folhas	Perfect Paper	R\$ 18,00	7.200,00
Total R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)						7.200,00

BLUMENAU 26 DE MAIO DE 2021

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EMERSON BILLIG

RG 4.551.918 SSP SC

CPF 048.153.289-78

**BILLIG
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:**

1147241100010

4

Assinado digitalmente por BILLIG COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI:11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau,
OU=AC ROLLUT Multipla vs,
OU=29153745000148, OU=Certificado PJ A1,
CN=BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-26 11:30:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: EMERSON BILLIG

CPF: 049.153.289-78 DATA NASCIMENTO: 31/01/1986

PERÍCIAS: NERGIO HILDO BILLIG, NAIR BILLIG

PERÍCIAS: 03243802146 VALIDEZ: 10/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2004

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira, Diretora Estadual de Trânsito

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1833473144

PROIBIDO PLASTIFICAR 1833473144



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Pernambuco, 1140 - Bairro Duas Esquinas - Joinville - SC - CEP 89200-000 - Fone: (51) 3341-1441 - Fax: (51) 3341-5841

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108662407191359420299-1; Data: 24/07/2019 14:02:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV97442-60X3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.472.411/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2009
NOME EMPRESARIAL BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOHANN BACHMANN	NÚMERO 621	COMPLEMENTO *****
CEP 89.040-330	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9262-2408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 11:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.472.411/0001-04 DUNS®: 903024527
Razão Social: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2021
FGTS Validade: 11/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 19/05/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Emitido em: 27/05/2021 11:53

CPF: 047.141.109-42 Nome: FERNANDO DIOMAR DO AMARAL

Ass: _____

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL
CGC:11.472.411/0001-04
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico nº 08/2021

***DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, instaurado pela Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

* DECLARA para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação

*Declaramos sob as penas de lei, na qualidade de proponente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

***DECLARA DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, Instaurado pela Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, que:

- Assumimos inteiramente a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessário.
- Comprometendo-nos a manter, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do edital de licitação
- Comprometendo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais redução de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos, incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteração de legislação pertinente.
- Temos conhecimento e submete-nos ao disposto de Lei n. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, realizado na Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE.

BLUMENAU 26 DE MAIO DE 2021..

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.472.411/0001-04
EMERSON BILLIG 4.551-918 / 048.153.289-78

BILLIG
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:
11472411000104

Assinado digitalmente por BILLIG
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29113745000149, OU=Certificado PJ
A1, CN=BILLIG COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2021-05-26 09:18:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0



BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL
CGC:11.472.411/0001-04
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico nº 08/2021

***DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, instaurado pela Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

* DECLARA para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação

*Declaramos sob as pena de lei, na qualidade de proponente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

***DECLARA DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, Instaurado pela Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, que:

- Assumimos inteiramente a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessário.

-Comprometendo-nos a manter, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do edital de licitação

-Comprometendo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais redução de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos, incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteração de legislação pertinente.

-Temos conhecimento e submete-nos ao disposto de Lei n. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, realizado na Câmara Municipal de FAZENDA RIO GRANDE.

BLUMENAU 26 DE MAIO DE 2021..

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.472.411/0001-04
EMERSON BILLIG 4.551-918 / 048.153.289-78

BILLIG
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:
11472411000104

Assinado digitalmente por BILLIG
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29113745000149, OU=Certificado PJ
A1, CN=BILLIG COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-05-26 08:18:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BILLIG COMERCIO E SERVICO EIRELI**
CNPJ/CPF: **11.472.411/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140060837192**
Data de emissão: **11/05/2021 08:37:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **10/07/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



07/04/2021

0011014776

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8312880**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 06/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS, portador do CNPJ: 11.472.411/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 7 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011014776



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 812958

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 11.472.411

Certidão emitida às 07:42 de 07/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.472.411/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:27 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **22FB.2F99.4C6F.E974**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.472.411/0001-04

Razão Social: BILLIG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R JOHANN BACHMANN 621 / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401344312275676

Informação obtida em 11/05/2021 16:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 11.472.411/0001-04
CMC: 88814
Endereço: JOHANN BACHMANN 621, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89040-330

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2021 Tributo: IPTU Imóvel: 353484

Exercício: 2021 Tributo: IPTU Imóvel: 353486

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 88435905213
Assinatura Digital: C2997FAAB8CD073952A28CABD4A1418A
Data/Hora Emissão: 20/05/2021 11:43:41
Data Validade: 16/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0057431-2	CNPJ 11.472.411/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2009	Data de Início de Atividade 15/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOHANN BACHMANN, 621, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.040-330			
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇOS DE CORTE DE PAPEL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78	Administrador sim	Início do Mandato 03/07/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Nome/CPF EMERSON BILLIG 048.153.289-78			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600574312	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

	<h2>SINTEGRA/ICMS</h2> <h3>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h3> <p>Cadastro Atualizado até: 3/5/2021</p>	
---	---	---

Data da Consulta: 3/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	11472411000104	Inscrição Estadual:	260145181
Nome/Razão Estadual:	BILLIG COMERCIO E SERVICO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOHANN BACHMANN			
Número:	621	Complemento:	-	
Bairro:	VELHA CENTRAL			
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	
CEP:	89040330			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	47 992622408

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	05/07/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	05/07/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/07/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4120400 - Construção de edifícios			
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 4399103 - Obras de alvenaria			
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção			
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.472.411/0001-04
Certidão n°: 12100001/2021
Expedição: 09/04/2021, às 07:57:57
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.472.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

927976.82021 .21330 .4626 .18623513



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021



Às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/2021 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de material de expediente, especialmente no Anexo I.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Bloco recado

Descrição Complementar: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 106,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 106,8000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Bloco recado

Descrição Complementar: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77,7000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Fita adesiva

Descrição Complementar: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 262,7700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 225,4000 .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Fita adesiva

Descrição Complementar: Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,3400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2,00

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Abraçadeira

Descrição Complementar: Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 324,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 121,8000 .**

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Caixa arquivo**Descrição Complementar:** Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.376,6800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.375,0000 .**

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Envelope**Descrição Complementar:** Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.618,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000 e com valor negociado a R\$ 1.150,0000 .**

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Porta-original de documento**Descrição Complementar:** Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho officio 24 x 31,5cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 315,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 100,8000 e com valor negociado a R\$ 100,0000 .**

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Pasta arquivo**Descrição Complementar:** Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 306,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 306,0000 .**

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Pasta arquivo**Descrição Complementar:** Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 181,1000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 139,4400 .**

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Saco documento**Descrição Complementar:** Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 324,8700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 324,8000 .**

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Papel para impressão formatado**Descrição Complementar:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,1200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado

R. Para Stephens, 175 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,9000 .

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Caneta esferográfica

Descrição Complementar: Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média – AZUL – corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 293,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 264,4000 .

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Caneta marca-texto

Descrição Complementar: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 .

Item: 15 - Grupo 2

Descrição: Caneta marca-texto

Descrição Complementar: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 .

Item: 16 - Grupo 2

Descrição: Régua escritório

Descrição Complementar: Régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 30 cm, transmitância: transparente

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 82,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e com valor negociado a R\$ 76,8000 .

Item: 17 - Grupo 2

Descrição: Extrator grampo

Descrição Complementar: Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 162,1700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 .

Item: 18 - Grupo 2

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 203,0900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2,00

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 66,0000 .

Item: 19 - Grupo 3

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.340,8400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 630,0000 .

Item: 20 - Grupo 3

Descrição: Grampo grampeador

Descrição Complementar: Grampo para grampeador 26/6 prata - caixa c/5000 unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,7300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 104,4000 .

Item: 21 - Grupo 3

Descrição: Grampo grampeador

Descrição Complementar: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,6900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2,00

Unidade de fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20,6900 e com valor negociado a R\$ 20,6000 .

Item: 22 - Grupo 3

Descrição: Perfurador papel

Descrição Complementar: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 432,2200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Item: 23 - Grupo 3

Descrição: Perfurador papel

Descrição Complementar: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 735,4700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 365,0000 .

Item: 24 - Grupo 4

Descrição: Móvel multiuso

Descrição Complementar: Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 55

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.381,5800

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.969,8900 .

Item: 25 - Grupo 4

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira round preta - 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500 ml

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 49

Valor Máximo Aceitável: R\$ 485,1000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 485,1000 .

Item: 26 - Grupo 4

Descrição: Organizador

Descrição Complementar: Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 55

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.222,4700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 949,4100 e com valor negociado a R\$ 949,3000 .

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Item: 27 - Grupo 4**Descrição:** Móvel multiuso**Descrição Complementar:** Móvel multiuso, material: plástico-pvc, resistência, largura: 490 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível, 04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 54**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.152,6000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.986,2000 .**Item: 28****Descrição:** Papel para impressão formatado**Descrição Complementar:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.200,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.290,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.036,2800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.021,6400 e com valor negociado a R\$ 3.980,8400 .**Itens do grupo:**

- 1 - Bloco recado
- 2 - Bloco recado
- 3 - Fita adesiva
- 4 - Fita adesiva
- 5 - Abraçadeira
- 6 - Caixa arquivo
- 7 - Envelope
- 8 - Porta-original de documento
- 9 - Pasta arquivo
- 10 - Pasta arquivo
- 11 - Saco documento
- 12 - Papel para impressão formatado

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 877,8900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 548,4000 e com valor negociado a R\$ 548,2000 .**Itens do grupo:**

- 13 - Caneta esferográfica
- 14 - Caneta marca-texto
- 15 - Caneta marca-texto
- 16 - Régua escritório
- 17 - Extrator grampo
- 18 - Cola

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Telefone: 0800-83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664**

Critério de Valor: R\$ 3.657,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.410,0000 e com valor negociado a R\$ 1.410,0000.**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

- 19 - Grampeador
- 20 - Grampo grampeador
- 21 - Grampo grampeador
- 22 - Perfurador papel
- 23 - Perfurador papel

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.241,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.390,6000 e com valor negociado a R\$ 7.390,4900.**Itens do grupo:**

- 24 - Móvel multiuso
- 25 - Lixeira
- 26 - Organizador
- 27 - Móvel multiuso

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Bloco recado**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: BLOCO RECADO	Sim	Sim	20	R\$ 5,3400	R\$ 106,8000	10/05/2021 18:39:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo Porte da empresa: ME/EPP							
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: COLACRIL Fabricante: COLACRIL Modelo / Versão: 38X51	Sim	Sim	20	R\$ 5,3400	R\$ 106,8000	26/05/2021 17:38:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 106,8000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 106,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 106,8000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Bloco recado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 4,7700	R\$ 143,1000	10/05/2021 18:39:28
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: BLOCO RECADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo Porte da empresa: ME/EPP							
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,7700	R\$ 143,1000	26/05/2021 17:38:40
Marca: COLACRIL Fabricante: COLACRIL Modelo / Versão: 76X101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco recado, material: papel, cor: amarelo, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 143,1000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 143,1000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 77,7000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:56:270
R\$ 77,7000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:00:337
R\$ 77,7000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:03:273
R\$ 77,7000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:04:830
R\$ 77,7000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:06:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 77,7000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Fita adesiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 5,2500	R\$ 262,5000	10/05/2021 18:39:28
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: FITA ADESIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento Porte da empresa: ME/EPP							
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 5,2500	R\$ 262,5000	26/05/2021 17:38:40
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRÁS Modelo / Versão: 45X50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 262,5000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 262,5000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

R. Faria Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-000 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664



R\$ 225,4000

R\$ 225,4000

R\$ 225,4000

10.540.204/0001-79

27/05/2021 10:14:00:363

10.540.204/0001-79

27/05/2021 10:14:03:290

10.540.204/0001-79

27/05/2021 10:14:04:807

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 225,4000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Fita adesiva**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1,2000	R\$ 60,0000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: FITA ADESIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1,2000	R\$ 60,0000	26/05/2021 17:38:40
	Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRÁS Modelo / Versão: 12X30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 60,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 42,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:56:213
R\$ 42,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:00:303
R\$ 42,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:01:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 42,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Abraçadeira**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 10,8100	R\$ 324,3000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras,						

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



10.540.204/0001-79

comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm

Porte da empresa: ME/EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
 LIDERANCA Sim Sim 30 R\$ 10,8100 R\$ 324,3000 26/05/2021 17:38:40
 COMERCIO DE
 PAPEIS LTDA

Marca: RIO TIJUCAS

Fabricante: RIO TIJUCAS

Modelo / Versão: 25X100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras,
 comprimento total: 100 mm, largura: 2,50 mm

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 324,3000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 324,3000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 121,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:58:833
R\$ 121,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:00:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 121,8000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Caixa arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 5,5000	R\$ 1.375,0000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: CAIXA ARQUIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 5,5000	R\$ 1.375,0000	26/05/2021 17:38:40
	Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: POLIONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.375,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 1.375,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.375,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Envelope

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,3200	R\$ 1.600,0000	10/05/2021 18:39:28
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2 Porte da empresa: ME/EPP							
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,3200	R\$ 1.600,0000	26/05/2021 17:38:40
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: KRAFT 26X36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.600,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 1.600,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 1.190,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:03:313
R\$ 1.190,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:04:847
R\$ 1.190,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:06:477
R\$ 1.190,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:07:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000 e com valor negociado a R\$ 1.150,0000. Motivo: Valor da proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Porta-original de documento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 3,1500	R\$ 315,0000	10/05/2021 18:39:28
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PASTA DUAS ORELHAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho officio 24 x 31,5cm Porte da empresa: ME/EPP							
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 3,1500	R\$ 315,0000	26/05/2021 17:38:40
Marca: URIARTE Fabricante: URIARTE Modelo / Versão: C/ ORELHAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta duas orelhas p/ documentos, branca ICL: tamanho officio 24 x 31,5cm Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 315,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 315,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

27/05/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



R\$ 315,0000

R\$ 100,8000

10.540.204/0001-79

27/05/2021 09:30:00:547

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 100,8000 e com valor negociado a R\$ 100,0000. Motivo: Valor da proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 6,1200	R\$ 306,0000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 6,1200	R\$ 306,0000	26/05/2021 17:38:40
	Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: 'L' Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: I, largura: 220 mm, altura: 310 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: espessura: 0,15 mm Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 306,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 306,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 306,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 6,0300	R\$ 180,9000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos Porte da empresa: ME/EPP						

R. Farid Stephens, 079 de Janeiro, CEP: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



10.540.204/0001-79

LIDERANCA

Sim

Sim

30

R\$ 6,0300 R\$ 180,9000

27/05/2021

COMERCIO DE

PAPEIS LTDA

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: 40 MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 180,9000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 180,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 139,4400	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:56:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 139,4400.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Saco documento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 32,4800	R\$ 324,8000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: SACO DOCUMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 32,4800	R\$ 324,8000	26/05/2021 17:38:40
	Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: 04 FUROS MEDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco documento, material: plástico transparente, capacidade folhas: 40 fl, comprimento: 350 mm, largura: 230 mm, número furos: 4 furos, espessura: 0,12 micro Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 324,8000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 324,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 324,8000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Papel para impressão formatado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

R. Faís Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008, Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 17,1200	R\$ 17,1200	10/05/2021 18:39:28

Marca: KAZ
Fabricante: KAZ
Modelo / Versão: PAPEL TIPO SULFITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco
Porte da empresa: ME/EPP

10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 17,1200	R\$ 17,1200	26/05/2021 17:38:40
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	-------------	-------------	---------------------

Marca: KGEPEL
Fabricante: KGEPEL
Modelo / Versão: A4 180GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,1200	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 17,1200	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 11,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:56:247
R\$ 11,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:13:58:853
R\$ 11,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:00:387
R\$ 11,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:01:780
R\$ 11,9000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:14:03:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:37:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 11,9000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 2 - Caneta esferográfica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 29,3800	R\$ 293,8000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: CANETA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média - AZUL - corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 29,3800	R\$ 293,8000	17/05/2021 17:21:40
	Marca: Compactor Fabricante: Compactor Modelo / Versão: conforme edital						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica economic 1.0MM azul CX0050. Porte da empresa: ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 29,3800	R\$ 293,8000	26/05/2021 11:05:11
	Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: COMPACTOR						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média - AZUL - corpo transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

R. Farid Stephens, nº 114, Condomínio C.A.P. 89051-000 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664



transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 unidades

Porte da empresa: ME/EPP

10.540.204/0001-79

LIDERANCA

Sim

Sim

10

R\$ 29,3800

R\$ 293,8000

26/05/2021

17:41:39

COMERCIO DE
PAPEIS LTDA**Marca:** BIC**Fabricante:** BIC**Modelo / Versão:** CRISTAL AZUL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta esferográfica 1.0mm, escrita média - AZUL, transparente, com respiro, carga removível e não rosqueada. Caixa com 50 uni**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 293,8000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 293,8000	39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 293,8000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 293,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 285,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:52:48:443
R\$ 288,8000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:38:840
R\$ 280,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:50:840
R\$ 275,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:54:00:780
R\$ 270,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:29:413
R\$ 264,4000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:55:10:323
R\$ 265,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:29:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 264,4000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 14 - Grupo 2 - Caneta marca-texto**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2,2800	R\$ 45,6000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: CANETA MARCA TEXTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde Porte da empresa: ME/EPP						
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2,2800	R\$ 45,6000	17/05/2021 17:21:40
	Marca: Jocar Fabricante: Jocar Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel marca texto verde, unidade. Jocar Porte da empresa: ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2,2800	R\$ 45,6000	26/05/2021 11:05:11
	Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: MASTERPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2,2800	R\$ 45,6000	26/05/2021 17:41:39
	Marca: MASTERPRINT						

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: FLUORESCENTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,6000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 45,6000	39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 45,6000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 45,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 40,6000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:52:36:020
R\$ 35,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:21:973
R\$ 25,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:54:59:817
R\$ 30,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:00:210
R\$ 30,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:10:717
R\$ 25,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:29:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

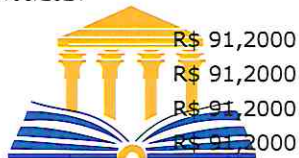
Item: 15 - Grupo 2 - Caneta marca-texto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 2,2800	R\$ 91,2000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: CANETA MARCA TEXTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela Porte da empresa: ME/EPP						
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2,2800	R\$ 91,2000	17/05/2021 17:21:40
	Marca: Jocar Fabricante: Jocar Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel marca texto amarela, unidade. Jocar Porte da empresa: ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 2,2800	R\$ 91,2000	26/05/2021 11:05:11
	Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: MASTERPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2,2800	R\$ 91,2000	26/05/2021 17:41:39
	Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: FLUORESCENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

R. Venid Stephens 179 - Pioneiros, CEP 83633-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



R\$ 91,2000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 91,2000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 91,2000	39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 91,2000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 85,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:52:59:210
R\$ 87,7100	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:38:817
R\$ 82,6900	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:50:750
R\$ 75,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:54:12:427
R\$ 75,7700	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:21:913
R\$ 67,3000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:29:477
R\$ 60,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:54:41:357
R\$ 64,8800	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:42:033
R\$ 62,1300	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:00:183
R\$ 60,1300	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:10:740
R\$ 53,9800	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:29:853
R\$ 46,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:55:42:287
R\$ 51,5200	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:42:846
R\$ 47,2700	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:52:803

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 46,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 16 - Grupo 2 - Régua escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: RÉGUA ESCRITORIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 30 cm, transmitância: transparente Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 2,0500	R\$ 82,0000	10/05/2021 18:39:28
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Waleu Fabricante: Waleu Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: régua plástica cristal 30CM. Unidade. Waleu Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 2,0500	R\$ 82,0000	17/05/2021 17:21:40
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: WALLEU Fabricante: WALLEU Modelo / Versão: WALLEU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 2,0500	R\$ 82,0000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo / Versão: 30 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de poliestireno, transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm.	Sim	Sim	40	R\$ 2,0500	R\$ 82,0000	26/05/2021 17:41:39

R. Farid Stephens, 170 - Pioneiros, CEP 81833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Telefone: (41) 3621-1664



proporcionar um traçado retilíneo perfeito L 30cm X Espessura 2,5cm

Porte da empresa: ME/EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 82,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 82,0000	39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 82,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 82,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 77,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:53:27:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e com valor negociado a R\$ 76,8000. Motivo: Valor da proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 17 - Grupo 2 - Extrator grampo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: EXTRATOR DE GRAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3,2400	R\$ 162,0000	10/05/2021 18:39:28
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Cavia Fabricante: Cavia Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator de Grampos Espátula. Unidade. Cavia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3,2400	R\$ 162,0000	17/05/2021 17:21:40
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: CAVIA Fabricante: CAVIA Modelo / Versão: CAVIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3,2400	R\$ 162,0000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: CARBRINK Fabricante: CARBRINK Modelo / Versão: GALVANIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3,2400	R\$ 162,0000	26/05/2021 17:41:39

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 162,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 162,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 162,0000	39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 162,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 157,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:52:36:487

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83853-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



R\$ 152,0000
R\$ 147,0000
R\$ 140,0000
R\$ 142,0000
R\$ 135,0000
R\$ 130,0000
R\$ 125,0000
R\$ 100,0000
R\$ 118,4400
R\$ 110,4000
R\$ 105,4000
R\$ 100,4000
R\$ 95,0000
R\$ 90,0000
R\$ 80,0000
R\$ 70,0000

10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
26.716.048/0001-94
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
26.716.048/0001-94
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
10.540.204/0001-79
26.716.048/0001-94
26.716.048/0001-94

27/05/2021 09:52:49:077
27/05/2021 09:52:59:613
27/05/2021 09:53:38:327
27/05/2021 09:53:38:870
27/05/2021 09:53:50:807
27/05/2021 09:54:01:360
27/05/2021 09:54:12:903
27/05/2021 09:54:21:457
27/05/2021 09:54:22:000
27/05/2021 09:54:29:437
27/05/2021 09:54:42:053
27/05/2021 09:55:00:103
27/05/2021 09:55:29:773
27/05/2021 09:55:42:757
27/05/2021 09:55:52:443
27/05/2021 10:15:32:610

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 18 - Grupo 2 - Cola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: COLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 6,7600	R\$ 202,8000	10/05/2021 18:39:28
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Leo&Leo Fabricante: Leo&Leo Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Bastão 40g. Unidade. Leo&Leo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 6,7600	R\$ 202,8000	17/05/2021 17:21:40
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão 34g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 6,7600	R\$ 202,8000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: BASTAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: bastão 34g Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 6,7600	R\$ 202,8000	26/05/2021 17:41:39


Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

R. Euclides Zangheri, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Data: 27/05/2021 16:44



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



R\$ 202,8000
R\$ 202,8000
R\$ 202,8000
R\$ 202,8000
R\$ 200,8000
R\$ 198,8000
R\$ 196,6300
R\$ 194,6300
R\$ 192,6300
R\$ 182,7100
R\$ 170,0000
R\$ 168,0000
R\$ 165,3500
R\$ 161,5800
R\$ 143,1600
R\$ 120,0000
R\$ 120,6100
R\$ 114,1800
R\$ 106,8700
R\$ 104,8700
R\$ 100,7900
R\$ 80,0000
R\$ 81,9700
R\$ 76,2800
R\$ 66,4500
R\$ 64,4500
R\$ 62,4500
R\$ 66,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
39.681.877/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:48:02:790
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:52:36:537
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:52:49:047
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:52:59:590
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:27:693
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:38:703
26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:53:50:500
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:53:50:773
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:01:327
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:12:880
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:21:943
26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:54:29:163
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:29:510
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:54:42:007
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:00:147
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:01:577
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:10:690
26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:55:29:057
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:29:740
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:42:787
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:52:830
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:54:320
10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:55:55:847
26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:56:03:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 66,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 19 - Grupo 3 - Grampeador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo / Versão: plus line Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6com capacidade para 20 folhas, embalados em caixa individuais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 46,8000	R\$ 2.340,0000	26/05/2021 14:28:41
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: GRAMPEADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de mesa metálico, base com borracha, para grampos 26/6 com capacidade para 20 folhas, embalados em caixas individuais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 46,8100	R\$ 2.340,5000	10/05/2021 18:39:28
35.711.699/0001-82	R. Parati Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 85833-008 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3627-1884	Sim	Sim	50	R\$ 46,8100	R\$ 2.340,5000	17/05/2021



proposta 14:39:37 20, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Proposta recusada devido ao não atendimento do item 8.4.1 do edital.

Aceite de proposta 27/05/2021 14:40:19 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 630,0000.

Habilitação de fornecedor 27/05/2021 14:43:55 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.



Item: 20 - Grupo 3 - Grampo grampeador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: EAGLE Fabricante: EAGLE Modelo / Versão: EAGLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/ 5000 unid. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 6,4000	R\$ 128,0000	26/05/2021 14:28:41
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: GRAMPO GRAMPEADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 6,4300	R\$ 128,6000	10/05/2021 18:39:28
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: DIVERSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 6,4300	R\$ 128,6000	17/05/2021 20:45:47
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 6,4300	R\$ 128,6000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo / Versão: 26/6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 26/6 prata – caixa c/5000 unidades Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 6,4300	R\$ 128,6000	26/05/2021 17:44:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 128,6000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 128,6000	35.711.699/0001-82	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 128,6000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 128,0000	29.233.896/0001-30	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 123,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:21:25:470
R\$ 118,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:22:07:623
R\$ 113,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:22:25:550
R\$ 104,4000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:24:24:367
R\$ 108,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:24:24:807
R\$ 99,4000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:24:44:673
R\$ 94,4000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:25:04:323
R\$ 120,0000	35.711.699/0001-82	27/05/2021 10:27:50:360
R\$ 125,0000	29.233.896/0001-30	27/05/2021 10:30:09:637

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3637-1664

R\$ 85,0000
R\$ 110,0000

36.788.205/0001-20

27/05/2021 10:32:43:920

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/05/2021 14:39:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 85,0000. Motivo: Proposta recusada devido ao não atendimento do item 8.4.1 do edital.
Aceite de proposta	27/05/2021 14:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 104,4000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.



Item: 21 - Grupo 3 - Grampo grampeador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: GRAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900	10/05/2021 18:39:28
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900	17/05/2021 20:45:47
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: BACCHI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900	26/05/2021 11:05:11
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: BACCHI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/ 5000 unidades Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900	26/05/2021 14:28:41
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: SERTIC Fabricante: SERTIC Modelo / Versão: 9/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo 9/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20,6900	R\$ 20,6900	26/05/2021 17:44:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,6900	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 20,6900	35.711.699/0001-82	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 20,6900	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 20,6900	29.233.896/0001-30	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 20,6900	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

Eventos do Item	
Evento	Data
Recusa de proposta	27/05/2021 14:39:37

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Observações: Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 20,6900. Motivo: Proposta recusada devido ao não atendimento do item 8.4.1 do edital.

Aceite de proposta 27/05/2021 14:40:19 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 20,6900 e com valor negociado a R\$ 20,6000. Motivo: Valor da proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor 27/05/2021 14:43:55 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.



Item: 22 - Grupo 3 - Perfurador papel

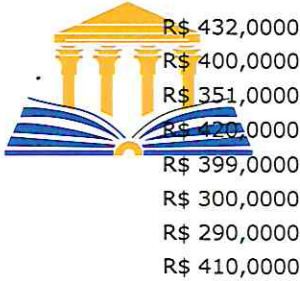
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LYKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: meta, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 folhas, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 144,0000	R\$ 432,0000	26/05/2021 14:28:41
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PERFURADOR PAPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 144,0700	R\$ 432,2100	10/05/2021 18:39:28
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS Marca: ADECK Fabricante: ADECK Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 144,0700	R\$ 432,2100	17/05/2021 20:45:47
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LYKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 144,0700	R\$ 432,2100	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: CAVIA Fabricante: CAVIA Modelo / Versão: 100 FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 144,0700	R\$ 432,2100	26/05/2021 17:44:13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 432,2100	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 432,2100	35.711.699/0001-82	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 432,2100	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 432,2100	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



R\$ 432,0000
R\$ 400,0000
R\$ 351,0000
R\$ 420,0000
R\$ 399,0000
R\$ 300,0000
R\$ 290,0000
R\$ 410,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

29.233.896/0001-30	27/05/2021 09:30:00:547
26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:34:44:297
26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:26:34:210
35.711.699/0001-82	27/05/2021 10:27:10:677
29.233.896/0001-30	27/05/2021 10:30:50:290
36.788.205/0001-20	27/05/2021 10:32:28:367
26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:36:00:100
35.711.699/0001-82	27/05/2021 10:37:00:540



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/05/2021 14:39:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: Proposta recusada devido ao não atendimento do item 8.4.1 do edital.
Aceite de proposta	27/05/2021 14:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 23 - Grupo 3 - Perfurador papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LYKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração:25 folhas, funcionamento manual. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 36,7000	R\$ 734,0000	26/05/2021 14:28:41
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PERFURADOR PAPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 36,7700	R\$ 735,4000	10/05/2021 18:39:28
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS Marca: kepp Fabricante: KEEP Modelo / Versão: Diversos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 36,7700	R\$ 735,4000	17/05/2021 20:45:47
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LYKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 36,7700	R\$ 735,4000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT	Sim	Sim	20	R\$ 36,7700	R\$ 735,4000	26/05/2021 17:44:13

R. Farid Stephens, 100 - Fone: (41) 3627-1664 - CEP: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: pequeno, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 25 fl, funcionamento: manual
Porte da empresa: ME/EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 735,4000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 735,4000	35.711.699/0001-82	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 735,4000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 735,4000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 734,0000	29.233.896/0001-30	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 700,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:22:06:850
R\$ 650,0000	35.711.699/0001-82	27/05/2021 10:25:34:630
R\$ 365,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 10:25:47:370
R\$ 600,0000	35.711.699/0001-82	27/05/2021 10:29:08:100
R\$ 340,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 10:32:33:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/05/2021 14:39:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 340,0000. Motivo: Proposta recusada devido ao não atendimento do item 8.4.1 do edital.
Aceite de proposta	27/05/2021 14:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 365,0000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 24 - Grupo 4 - Móvel multiuso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 61,4800	R\$ 3.381,4000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: SUPORT PARA MONITOR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura. Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 61,4800	R\$ 3.381,4000	27/05/2021 08:29:19
	Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA Modelo / Versão: 2 GAVETAS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para monitor com 2 gavetas, material mdf, 11cm altura X 25cm de profundidade X 38cm de largura Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.381,4000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 3.381,4000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 2.969,8900	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:42:30:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:43:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.969,8900.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Farid Stephens 179 - Pregoeiros, CEP 82832-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Item: 25 - Grupo 4 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	49	R\$ 9,9000	R\$ 485,1000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: LIXEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira round preta - 8.526cm X 12cm capacidade: 8500 ml Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	49	R\$ 9,9000	R\$ 485,1000	27/05/2021 08:29:19
	Marca: INTERPONTE Fabricante: INTERPONTE Modelo / Versão: METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira round preta - 8.5 26cm X 12cm capacidade: 8500ml Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 485,1000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 485,1000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:43:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 485,1000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 26 - Grupo 4 - Organizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 22,2200	R\$ 1.222,1000	10/05/2021 18:39:28
	Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: PAPEL TIPO SULFITE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes. Porte da empresa: ME/EPP						
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 22,2200	R\$ 1.222,1000	27/05/2021 08:29:19
	Marca: INTERPONTE Fabricante: INTERPONTE Modelo / Versão: METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organizador porta canetas metal acrílico escritório cartão visita 3 partes Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.222,1000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 1.222,1000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 949,4100	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:42:31:990

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR****Observações**

Aceite de proposta de 27/05/2021 14:43:09 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 949,4100 e com valor negociado a R\$ 949,3000. Motivo: Valor da proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor de 27/05/2021 14:43:55 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

**Item: 27 - Grupo 4 - Móvel multiuso**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MOCEL PARA CPU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Móvel multiuso, material: plástico pvc resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível,04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	54	R\$ 76,9000	R\$ 4.152,6000	10/05/2021 18:39:28
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: PVC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Móvel multiuso, material: plástico pvc resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível,04 rodízios, cor: preta, aplicação: suporte para cpu Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	54	R\$ 76,9000	R\$ 4.152,6000	27/05/2021 08:29:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.152,6000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 4.152,6000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 2.986,2000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:42:30:607
R\$ 2.986,2000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:42:33:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/05/2021 14:43:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.986,2000.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 28 - Papel para impressão formatado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PAPEL TIPO SULFITE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apertado, gramado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 18,0000	R\$ 7.200,0000	10/05/2021 18:39:28

R. Farid Stephens, 175 - Primavera, CEP: 8833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



26.716.048/0001-94 MAXIMA Sim Sim 400 R\$ 18,0000 R\$ 7.200,0000 26/05/2021
 ATACADISTA EIRELI
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR 11:05:13

Marca: MAGNUM**Fabricante:** MAGNUM**Modelo / Versão:** MAGNUM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco - Embalagem 500 folhas.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.472.411/0001-04 BILLIG Sim Sim 400 R\$ 18,0000 R\$ 7.200,0000 26/05/2021
 COMERCIO E SERVICOS EIRELI 11:32:35

Marca: perfect paper**Fabricante:** perfect paper**Modelo / Versão:** perfect paper**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel A4 - branco**Porte da empresa:** ME/EPP

34.353.850/0001-95 COMERCIAL GVV Sim Sim 400 R\$ 18,0000 R\$ 7.200,0000 26/05/2021
 LTDA 14:33:17

Marca: Evolution**Fabricante:** Evolution**Modelo / Versão:** Papel sulfite**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, tamanho 297 mm x 210 mm, gramatura: 75gm2, cor: branco, embalagem com 500 folhas por pacote.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.540.204/0001-79 LIDERANCA Sim Sim 400 R\$ 18,0000 R\$ 7.200,0000 26/05/2021
 COMERCIO DE PAPEIS LTDA 17:32:00

Marca: ONE**Fabricante:** SUZANO**Modelo / Versão:** A7-75GR-BCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco - Embalagem 500 folhas**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.200,0000	36.788.205/0001-20	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 7.200,0000	26.716.048/0001-94	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 7.200,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 7.200,0000	34.353.850/0001-95	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 7.200,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 09:30:00:547
R\$ 7.100,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:49:31:757
R\$ 7.000,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 10:50:04:267
R\$ 6.900,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:50:04:727
R\$ 6.800,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 10:50:20:277
R\$ 6.700,0000	10.540.204/0001-79	27/05/2021 10:50:20:860
R\$ 6.600,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 10:50:30:470
R\$ 6.500,0000	34.353.850/0001-95	27/05/2021 10:54:15:370
R\$ 6.400,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 10:55:34:237
R\$ 6.290,0000	11.472.411/0001-04	27/05/2021 11:08:15:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2021 09:34:59	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	27/05/2021 10:49:30	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 11:05:00	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 11:05:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 6.400,0000 e R\$ 6.700,0000.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 11:10:01	Encerrada etapa fechada do item.
Sorteio eletrônico	27/05/2021	Item teve empate real para o valor 7.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico

R. Farid Stephens, 1791 - Pôncos, CE Fone: (41) 3627-1664
 R. Farid Stephens, 1791 - Pôncos, CE Fone: (41) 3627-1664



Encerramento

27/05/2021 Item encerrado.
11:10:01Abertura do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Convocado para envio de anexo o fornecedor BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI,
12:11:00 CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04.Abertura do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL GVV LTDA, CNPJ/CPF:
12:11:15 34.353.850/0001-95.Abertura do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS
12:11:21 LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.Encerramento do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL GVV LTDA,
13:35:50 CNPJ/CPF: 34.353.850/0001-95.Encerramento do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BILLIG COMERCIO E
13:41:49 SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04.

Aceite de proposta

27/05/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI,
14:43:41 CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 6.290,0000.Habilitação de
fornecedor27/05/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BILLIG COMERCIO E SERVICOS
14:43:55 EIRELI - CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04Encerramento do prazo -
Convocação anexo27/05/2021 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIDERANCA
15:18:16 COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 5.015,5200	10/05/2021 18:40:01
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 5.015,5200	26/05/2021 17:38:40

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2021 09:36:03	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	27/05/2021 09:48:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 10:12:55	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 10:12:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance no valor de R\$ 5.015,5200.
Encerramento	27/05/2021 10:17:56	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 10:17:56	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:09:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:09:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:11:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:13:21	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 877,4000	10/05/2021 18:40:12
39.681.877/0001-20	MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 877,4000	17/05/2021 17:21:40

R. Farid Stephens, 176 - Pinaisen, CEP 83831-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI Sim Sim - R\$ 877,4000 26/05/2021 11:05:11
 10.540.204/0001-79 LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA Sim Sim - R\$ 877,4000 26/05/2021 17:41:39

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2021 09:36:11	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	27/05/2021 09:48:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 10:13:00	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 10:13:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 558,4000 e R\$ 877,4000.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 10:18:01	Encerrada etapa fechada do item.
Sorteio eletrônico	27/05/2021 10:18:01	Item teve empate real para o valor 877,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/05/2021 10:18:01	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:09:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:09:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 13:53:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:13:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:13:43	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

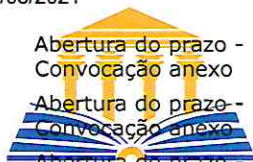
Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.233.896/0001-30	LICIGOV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.654,6900	26/05/2021 14:28:41
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.657,4000	10/05/2021 18:39:50
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.657,4000	17/05/2021 20:45:47
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.657,4000	26/05/2021 11:05:11
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.657,4000	26/05/2021 17:44:14

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2021 09:34:31	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	27/05/2021 10:20:57	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 10:36:22	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 10:36:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.145,6900 e R\$ 2.180,6900.
Encerramento	27/05/2021 10:41:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 10:41:23	Encerrada etapa fechada do item.

R. Farid Stephens, 170 - Foneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 13:53:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:13:55	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 15:18:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 9.241,2000	10/05/2021 18:39:39
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.241,2000	27/05/2021 08:29:19

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2021 09:34:51	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	27/05/2021 10:20:58	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/05/2021 10:41:29	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	27/05/2021 10:41:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 9.241,2000.
Encerramento	27/05/2021 10:46:30	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	27/05/2021 10:46:30	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 12:10:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:12:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2021 14:14:08	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20.
Habilitação de fornecedor	27/05/2021 14:43:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/05/2021 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/05/2021 09:36:38	Bom dia,
Pregoeiro	27/05/2021 09:37:08	Estamos procedendo com a análise das propostas e posteriormente com a abertura dos lotes, seguindo a ordem do edital.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Sistema	27/05/2021 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2021 09:45:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2021 09:45:02	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/05/2021 09:46:58	Abertura dos lotes 1 e 2.
Sistema	27/05/2021 09:48:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:48:01	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 09:48:01	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 10:12:55	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5.015,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:55 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 10:13:00	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 558,4000 e R\$ 877,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:00 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 10:17:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.015,5200 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	27/05/2021 10:17:56	O item G1 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 10:17:57	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2021 10:17:58	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2021 10:18:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 877,4000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	27/05/2021 10:18:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 572,3200 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	27/05/2021 10:18:01	O item G2 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 10:18:01	O item G2 teve empate real para o valor 877,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	27/05/2021 10:19:28	Prosseguiremos com a abertura dos lotes 3 e 4.
Sistema	27/05/2021 10:20:57	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 10:20:58	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 10:36:22	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.145,6900 e R\$ 2.180,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:22 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 10:41:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.714,6000 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	27/05/2021 10:41:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.145,6900 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	27/05/2021 10:41:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.410,0900 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	27/05/2021 10:41:23	O item G3 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 10:41:29	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 9.241,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:29 do dia 27/05/2021.
Sistema	27/05/2021 10:46:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 9.241,2000 não enviou lance único e fechado para o item G4.
Sistema	27/05/2021 10:46:30	O item G4 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 10:46:30	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2021 10:49:30	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 10:49:30	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2021 11:05:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6.400,0000 e R\$ 8.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às





11:10:00 do dia 27/05/2021.

Sistema	27/05/2021 11:10:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	27/05/2021 11:10:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6.700,0000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	27/05/2021 11:10:01	O item 28 teve empate real para o valor 7.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2021 11:10:01	O item 28 está encerrado.
Sistema	27/05/2021 11:10:14	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	27/05/2021 11:10:47	Estaremos procedendo com a análise das propostas.
Sistema	27/05/2021 12:09:21	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	27/05/2021 12:09:34	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	27/05/2021 12:09:49	Senhor fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2021 12:09:55	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2021 12:10:02	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2021 12:10:17	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	27/05/2021 12:10:24	Senhor fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	27/05/2021 12:10:31	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	27/05/2021 12:10:41	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	27/05/2021 12:10:47	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	27/05/2021 12:11:00	Senhor fornecedor BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	27/05/2021 12:11:15	Senhor fornecedor COMERCIAL GVV LTDA, CNPJ/CPF: 34.353.850/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	27/05/2021 12:11:21	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Pregoeiro	27/05/2021 12:12:01	Está aberto prazo para envio das propostas ajustadas, o prazo ficará aberto até as 14h12
Sistema	27/05/2021 13:35:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL GVV LTDA, CNPJ/CPF: 34.353.850/0001-95, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	27/05/2021 13:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.472.411/0001-04, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	27/05/2021 13:53:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	27/05/2021 13:53:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	27/05/2021 14:11:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	27/05/2021 14:12:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	27/05/2021 14:13:12	Prazo do envio da proposta ajustada encerrado.
Sistema	27/05/2021 14:13:21	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	27/05/2021 14:13:37	Senhor fornecedor LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.540.204/0001-79, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	27/05/2021 14:13:43	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	27/05/2021 14:13:55	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	27/05/2021 14:14:08	Senhor fornecedor GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Pregoeiro R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande, PR | Fone: (41) 3625-1664



Pregoeiro

26.716.048/0001-

94

Pregoeiro

Pregoeiro

Sistema

Pregoeiro

Pregoeiro

14:26:33

27/05/2021

14:27:06

27/05/2021

14:28:40

27/05/2021

14:32:11

27/05/2021

14:36:33

27/05/2021

14:43:55

27/05/2021

14:44:23

27/05/2021

15:17:42

desclassificação do 1º colocado, vocês estão classificados, poderiam melhorar a proposta, fechando próximo ao valor do primeiro colocado?

Para MAXIMA ATACADISTA EIRELI - Aguardaremos 10 minutos pela manifestação.

Boa tarde, infelizmente já estamos no nosso menor valor.

Para MAXIMA ATACADISTA EIRELI - Ok, obrigado.

As propostas que vieram com valores acima do ofertado (apenas nos itens) no lance, será considerado o valor do lance.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/05/2021 às 15:16:00.

Prezados, não houve recurso, sendo assim a sessão será encerrada. Agradeço o interesse e a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	27/05/2021 09:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	27/05/2021 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/05/2021 11:10:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/05/2021 14:43:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/05/2021 14:44:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/05/2021 às 15:16:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:18 horas do dia 27 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

ADRIANO WALLEES PRADO
Equipe de Apoio

JOSMAR CESAR DE BRITO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





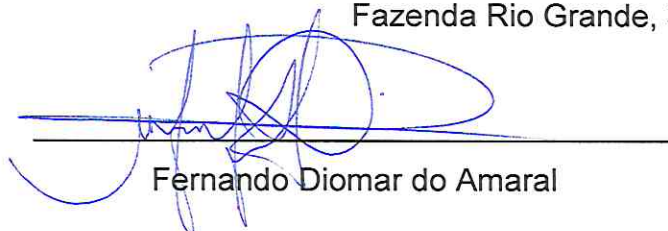
Requerente: Pregoeiro

Ao Controle Interno

Encaminho documentação e solicito parecer para homologação do Pregão Eletrônico 08/2021, que tem por objeto aquisição de material de expediente, especificamente no Anexo I, tendo como vencedoras as empresas:

- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 3.980,84 (Três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 548,20 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) referente ao Lote 02.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais) referente ao Lote 03.
- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 7.390,49 (Sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) referente ao Lote 04.
- BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.472.411/0001-04, com o valor global de R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais) referente ao Lote 05.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2021.



Fernando Diomar do Amaral



Parecer 11/2021 – Processo 15/2021

Assunto: Aquisição de material e expediente para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega a esta Controladoria Interna o processo 015/2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo para providências quanto à aquisição de materiais de expediente, a ser utilizado no prédio novo que contempla os gabinetes e departamentos do Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal facilitando o desenvolvimento das atividades legislativas.

No processo há orçamentos para levantamento de valores bem com mapa de preços e indicação de dotação orçamentária, páginas de 11 a 30. Às páginas 32 a 47 há minuta de edital foi elaborada e encaminhada para análise jurídica.

Foram realizados todos os procedimentos até o parecer jurídico quanto à minuta do edital às páginas 48-52, que foi pela viabilidade do procedimento.

O edital teve previsão de abertura de propostas no dia 27 de maio às 09h30, publicado o Jornal Bem Paraná em 07 de maio e no mesmo dia no Diário Oficial do Município.

A Ata de sessão de pregão eletrônico, datada de 27 de maio em sistema próprio do Compras Net demonstra que a sessão de Pregão ocorreu no prazo e horário estabelecido, tendo finalizada a sessão e as etapas do Pregão Eletrônico na mesma data..

Dos Recursos,

No Termo de Referência há indicação de saldo em dotação orçamentária para cobertura do processo licitatório 3.3.90.30 – Material de consumo, página 30.

Do Parecer,

De acordo com as informações já mencionadas e em análise do processo bem como ao orçamento o Controle Interno é favorável à homologação do mesmo.

O processo ocorreu de forma satisfatória no que se refere ao trâmite do processo licitatório.

Cabe ressaltar que a conferência quanto à documentação e habilitação, recursos e respostas são de responsabilidade da equipe designada através do ato da Comissão 10/2021, anexado às folhas 31.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



A Homologação do mesmo após ser publicada deverá ser anexada ao processo juntamente com o jornal.

O contrato firmado entre a empresa e a Câmara Municipal deverá também ser assinado por ambas as partes e publicado seu extrato resumindo para dar publicidade ao serviço contrato, os termos já estão previstos no Termo de Referência às páginas 04 a 09 .

É o parecer,

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno



HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 15/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto aquisição de material de expediente, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 3.980,84 (Três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 548,20 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) referente ao Lote 02.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais) referente ao Lote 03.
- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 7.390,49 (Sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) referente ao Lote 04.
- BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.472.411/0001-04, com o valor global de R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais) referente ao Lote 05.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.


Alesandro Bordignon Weiss

1º Vice-Presidente

Câmara de Vereadores


Fabiano de Queiroz Sobral

1º Secretário

Câmara de Vereadores



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2021 de 18 de junho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 16/2021 - Pregão Eletrônico nº 07/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, com o valor global de R\$ 125.522,74 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, com o valor global de R\$ 4.483,18 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e deztois centavos) referente ao Lote 02.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.

Alexandre Bordinon Weiss
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabrício de Castro Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pousadas, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 18/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021, que tem por objeto contratação de empresa para locação de licenciamento de software, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.458.886/0001-67, com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2021.

Alexandre Bordinon Weiss
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabrício de Castro Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pousadas, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 15/2021 - Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto aquisição de material de expediente, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-78, com o valor global de R\$ 3.980,84 (Três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 548,20 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) referente ao Lote 02.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com o valor global de R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais) referente ao Lote 03.
- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-78, com o valor global de R\$ 7.390,49 (Sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) referente ao Lote 04.
- BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.472.411/0001-04, com o valor global de R\$ 8.280,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais) referente ao Lote 05.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.

Alexandre Bordinon Weiss
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabrício de Castro Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pousadas, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 43/2021

PROTOCOLO: 20239/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para teste de capacidade para porte de arma, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia dinâmica de grupo entre outros que se façam necessários, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Nacional.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ROSILENE PINTO E CIA LTDA
CNPJ: 04.460.844/0001-00

VALOR: R\$ 15.504,40 (quinze mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 15/06/2021

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.06.18 10:19:12
-03'00'



CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO
08/2021 E A EMPRESA LIDERANÇA COMERCIO
DE PAPEIS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alesandro Bordignon Weiss**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 10.540.204/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal nº 90464906-62, situado na Avenida Republica Argentina, nº 4100, Jardim Panorama, CEP: 8585.6-578 na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, adjudicatária vencedora do pregão nº 08/2021, Processo Administrativo nº 015/2021, neste ato representada pelo Sr. **Roberlei Lauschner**, portador do documento de identidade nº 6.716.384-2, emitido por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.885.979-54, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federa nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de material de expediente LOTE 01 e LOTE 04, especialmente no Anexo V.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande-PR.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 05/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

As entregas serão realizadas em entrega única e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também.

Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 24, de junho de 2021


**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE**

ROBERLEI

LAUSCHNER:00

088597954

Assinado de forma digital

por ROBERLEI

LAUSCHNER:00088597954

Dados: 2021.06.30 11:48:11

-03'00'

**LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CONTRATADO**

que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

As entregas serão realizadas em entrega única e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também.

Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;



III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.



Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 24, de junho de 2021


**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE**

**BILLIG COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:**
11472411000104

Assinado digitalmente por BILLIG COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11472411000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC
SOLUTI Multipla vs, OU=29113745000149,
OU=Certificado P.J A1, CN=BILLIG COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11472411000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-30 20:37:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO**



CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO 08/2021 E A EMPRESA MAXIMA ATACADISTA EIRELI

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alesandro Bordignon Weiss**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual/Municipal nº 258.204.982, situado na Rua Adolfo Konder, n. 279, sala 03, bairro São Rafael, CEP: 89295-000 na Cidade de Rio Negrinho – SC, adjudicatária vencedora do pregão nº 08/2021, Processo Administrativo nº 015/2021, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Amarildo Mueller**, portador do documento de identidade nº 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob nº 516.501.429-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federa nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de material de expediente LOTE 02 e LOTE 03, especialmente no Anexo V.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande-PR.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

As entregas serão realizadas em entrega única e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também.

Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 24, de junho de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE**

**LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(EM
BRANCO), OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-28 13:37:40
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CONTRATADO**

PROCESSO Nº 015/20201 DATA 08/09/2021	Rubrica 	Folhas nº 199
---	--	------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 de setembro de 2021, à fl.199 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º015/2021, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, André Luís Pereira Alves Carneiro, subscrevi.